



República de Moçambique

Parceiro Implementador: Administração Nacional das AC

Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento GEF PIMS 3938

GEF Project ID 3753

UNDP Atlas Award and Project: 00060497/ 00076184

**Projecto de Financiamento Sustentável do Sistema
das Áreas Protegidas do Moçambique**
(Sustainable Financing of the Protected Area System in Mozambique)

***Revisão e Actualização do Plano de Negócios Padrão
do Sistema de AC em Moçambique 2015-2024***

Por Tomás Selemane

Versão Final 2016



Conteúdo

1	Sumário Executivo	6
2	Introdução	8
2.1	<i>Objectivos do Plano de Negócios Padrão do Sistema de AC</i>	8
2.2	<i>Resultados</i>	8
2.3	<i>Visão Geral do Sistema de Áreas de Conservação em Moçambique</i>	9
2.4	<i>Rede Nacional das Áreas de Conservação</i>	10
2.5	<i>A ANAC</i>	10
2.5.1	<i>Estrutura Orgânica</i>	11
2.5.2	<i>Fontes de Financiamento da ANAC</i>	12
3	Visão, Objectivos e Metas da ANAC	13
3.1	<i>Visão</i>	13
3.2	<i>Objectivos Estratégicos</i>	13
3.3	<i>Metas</i>	14
3.3.1	<i>Quadro Regulamentar</i>	15
3.4	<i>BIOFUND</i>	16
3.4.1	<i>Fonte de Financiamento da BIOFUND</i>	16
3.1	<i>Áreas de Conservação</i>	17
3.1.1	<i>Estrutura de Gestão das Áreas de Conservação</i>	17
3.1.2	<i>Fontes de Financiamento das Áreas de Conservação</i>	18
4	Análise SWOT	19
4.1	<i>No âmbito Económico-financeiro</i>	21
4.2	<i>No âmbito do Desenvolvimento Comunitário</i>	22
5	Conservação e Uso Sustentável dos Ecossistemas	23
5.1	<i>Sustentabilidade dos Ecossistemas</i>	23
5.1	<i>Sustentabilidade Financeira da ANAC</i>	24
6	Acções e Orçamento para a Sustentabilidade Financeira do Sistema de Áreas de Conservação	27
6.1	<i>Acções e Orçamento para a Redução de Custos das Áreas de Conservação</i>	27
6.2	<i>Acções e Orçamento para o Aumento de Receitas Próprias</i>	28
7	Modelo de Gestão de Infraestruturas para Captação de Receitas nas Áreas de Conservação	30
8	Modelo de Estrutura para Captação de Receitas e sua Rentabilidade	32

8.1	<i>Gastos Estimados por Área de Conservação</i>	33
8.2	<i>Gastos Estimados por Modelo de Gestão</i>	33
8.3	<i>Necessidades para a Melhoria do Sistema</i>	34
8.4	<i>Necessidades das AC's sob Gestão Pública – para 10 anos</i>	35
8.5	<i>Necessidades das AC's sob gestão Privada – para 10 anos</i>	35
8.6	<i>Novas Fontes de Receitas e sua Rentabilidade</i>	36
9	Opções Economicamente Viáveis para a Gestão da ANAC e da Rede de Áreas de Conservação	40
9.1	<i>Para a Gestão da ANAC</i>	40
9.2	<i>Para a Gestão das Áreas de Conservação</i>	41
9.3	<i>Melhoria do Sistema de Receitas</i>	42
10	Mercados Locais, Regionais e Internacionais	44
10.1	<i>Índice de Competitividade em Viagens e Turismo (ICVT) Posição dos Países Seleccionados, 2011</i>	44
10.1.1	<i>Explicação das Diferenças de Desempenho</i>	44
10.2	<i>Comparação das Taxas Nacionais com as Regionais</i>	45
11	Análise das Receitas Colectadas e Canalizadas e dos Mecanismos de Retorno	46
11.1	<i>Análise da Implementação do Actual Sistema de Colecta de Receitas</i>	46
11.2	<i>Análise das Receitas Colectadas</i>	47
11.3	<i>Sistemas de Recolha</i>	49
11.4	<i>Principais Constrangimentos na Geração e Captação de Receitas</i>	50
11.5	<i>Contribuição do Estado</i>	53
12	Projecções Financeiras	54
12.1	<i>Metodologia de Projecções Financeiras</i>	54
12.2	<i>Áreas de Conservação Piloto</i>	54
12.3	<i>Pressupostos das Receitas Operacionais</i>	55
12.3.1	<i>Receitas Previstas</i>	55
12.3.2	<i>Fontes de Financiamento e Modelo de Gestão</i>	55
12.4	<i>Custos Operacionais</i>	59
12.4.1	<i>Custos Totais Projectados</i>	61
12.4.2	<i>Resultados Operacionais Previstos</i>	62
13	Descrição dos Riscos	63
14	Recomendações	66
14.1	<i>Na vertente financeira:</i>	66
14.2	<i>Na vertente de atracção de visitantes:</i>	67

14.3	<i>Na vertente das operações internas</i>	68
14.4	<i>Na vertente de crescimento e sustentabilidade organizacional:</i>	69
14.5	<i>Acções Prioritárias</i>	69
14.6	<i>Marketing segmentado</i>	71
14.7	<i>Princípios e Normas para o Aumento do Número de Parceiros Estratégicos</i>	73
14.8	<i>Princípios e Normas para o Aumento do Financiamento do Estado</i>	74
14.8.1	<i>Acções de Curto Prazo</i>	75
14.8.2	<i>Acções de Médio Prazo</i>	75
14.9	<i>Etapas do Processo de Elaboração de Planos de Negócios nas Áreas de Conservação</i>	82

Índice de Figuras:

Figura 1:	Sistema Nacional das Áreas de Conservação: Sistema Nacional de Áreas de Conservação	9
Figura 2:	Estrutura Orgânica da ANAC	11
Figura 3:	Estrutura de Gestão das Áreas de Conservação	17
Figura 4:	Receitas das Áreas de Contemplação com Aumento da Tarifa	48
Figura 5:	Receitas das Áreas de Contemplação sem Aumento da Tarifa	48
Figura 6:	Receitas das Cinco Maiores Áreas de Conservação	49
Figura 7:	Receitas das Principais Áreas de Conservação	49
Figura 8:	Contribuição Estimada do Estado as Áreas de Conservação	53

Índice de Tabelas:

Tabela 1:	Modelo de Estrutura para Captação de Receitas	32
Tabela 2:	Gastos Estimados por Área de Conservação	33
Tabela 3:	Gastos Estimados por Modelo de Gestão	33
Tabela 4:	Necessidades para a Melhoria do Sistema de Áreas de Conservação	34
Tabela 5:	Necessidade das Áreas de Conservação Públicas	35
Tabela 7:	Necessidades para Áreas de Conservação Privadas	35
Tabela 7:	Índice de Competitividade em Viagens de Turismo	44
Tabela 8:	Comparação das Taxas Nacionais com as Regionais	45
Tabela 9:	Receitas das Áreas de Conservação de 2005 a 2013	47
Tabela 10:	Receitas das Principais Áreas de Conservação Projectadas de 2015 a 2024	57
Tabela 11:	Custos Totais Projectados - 2015 a 2024	61
Tabela 12:	Resultados Operacionais Projectados, 2015 a 2024	62

Abreviaturas e Acrónimos:

ANAC	Administração Nacional das AC
AFD	Agência Francesa para o desenvolvimento
AC	Áreas de Conservação
PFA	Plano Financeiro da ANAC
PEA	Plano Estratégico da ANAC
PNAB	Parque Nacional do Arquipélago de Bazaruto
PNQ	Parque Nacional das Quirimbas
PNL	Parque Nacional do Limpopo
PNG	Parque Nacional de Gorongosa
REM	Reserva Especial de Maputo
RMPPPO	Reserva Marinha Parcila da Ponta de Ouro

1 Sumário Executivo

Os principais tópicos constantes do presente plano de negócios são:

Tópico	Descrição
Apresentação da ANAC	A ANAC é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e patrimonial. Foi criada pelo Decreto 11/2011, decreto que foi posteriormente alterado pelo Decreto 9/2013. O seu Estatuto Orgânico foi aprovado pela Resolução nº 8/2014. A descrição da Administração da ANAC é a seguir apresentada.
Objectivo da Criação da ANAC	A ANAC foi concebida como uma entidade para-estatal, com autonomia administrativa e patrimonial. O seu objectivo é gerar 2/3 de seus próprios recursos financeiros, cabendo ao Estado a responsabilidade de providenciar o restante 1/3.
Objecto Principal da ANAC	O seu Objecto Principal é a Administração dos Parques e Reservas Nacionais, Coutadas Oficiais, Fazendas de Bravio e demais AC.
Órgãos de Gestão	A ANAC é constituída por dois órgãos de gestão, nomeadamente, o Conselho Directivo e o Conselho Técnico. O Conselho Directivo é constituído pelos Directores de Serviços e presidido pelo Director-Geral. O Conselho Técnico, é o órgão de consulta e acompanhamento para assegurar o suporte técnico ao funcionamento da ANAC.
Composição da ANAC	De acordo com os estatutos da ANAC, constituem suas áreas funcionais as seguintes: (i) Serviços de Gestão e Protecção dos Recursos Naturais; (ii) Serviços de Estudos e Desenvolvimento; (iii) Serviços de Licenciamento e Promoção; (iv) Serviços de Administração e Finanças; e (v) Serviços de Recursos Humanos.
Modelo de Gestão	São identificados 5 Modelos de Gestão, nomeadamente: (i) Gestão pelo Estado; (ii) Gestão pelo Sector Privado; (iii) Gestão Comunitária; (iv) Gestão pelas ONGs; (v) Gestão através de Parcerias. (Plano Estratégico da ANAC - PEA).
Análise SWOT	A análise SWOT permite concluir que <ul style="list-style-type: none"> • Os pontos fracos e as ameaças são mais predominantes na ANAC; • Os pontos forte e oportunidades são menos predominantes na ANC;

Tópico	Descrição
	<p>Não obstante, se bem aproveitadas, as oportunidades poderão transformar-se em pontos fortes e superar os pontos fracos e ameaças.</p>
<p>Prioridades Estratégicas</p>	<p>Para transformar as oportunidades em pontos fortes a ANAC deverá levar a cabo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Institucional; • Conservação da Biodiversidade; • Gestão Económica-Financeira; • Desenvolvimento Comunitário.
<p>Pressupostos às Demonstrações Financeiras</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assume-se o ano 2012 como ano base • Assume-se que os preços se mantêm constantes. O crescimento das receitas ao longo dos próximos 5 anos será resultado da demanda • Projecções das receitas totais do PNAB e PNQ dada a insuficiência de dados reais
<p>Demonstrações financeiras</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As receitas dos Parques e Reservas não são suficientes para cobrir os respectivos custos. As Áreas de Caça não apresentam custos operacionais para a ANAC e são a maior fonte de receitas da ANAC.
<p>Fontes de Financiamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes de Financiamento da ANAC: (i) Tesouro; (ii) Fundos Consignados; (iii) Taxas ambientais; e (iv) Doações. • Fontes de Financiamento da BIOFUND: (i) Fundos fiduciários da conservação; (ii) Créditos de carbono; e (iii) Apoio institucional
<p>Novas Fontes de Receitas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciamento das Actividades Turísticas; • Protecção proporcionada por uma área de conservação; • Contrabalanços da biodiversidade e • Créditos de Carbono.
<p>Recomendações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O turismo é muitas vezes considerado volátil. Dada a sua natureza cross-sectorial, o turismo irá apenas desenvolver-se sustentavelmente se for integrado nas políticas globais do país e se ligações forem criadas entre os diversos sectores intervenientes

2 Introdução

“ Moçambique é rico e tem um potencial turístico que o Governo pretende aproveitar ao longo dos próximos anos para desenvolver e posicionar o país como destino turístico de classe mundial, ao mesmo tempo assegurando a exploração ambientalmente saudável dos recursos naturais que constituem a base do seu potencial turístico. ” (PARPA II, al. 548, objectivo principal).

As Áreas de Conservação (AC) de Moçambique têm proporcionado o principal meio para a protecção da biodiversidade do país. Elas incluem 47 áreas designadas para a conservação da flora e da fauna, abrangendo actualmente 13 milhões de hectares, que representam 17% do território nacional. (GEF.www.TheGEF.org) À medida que o sistema se expande, surgem novos desafios à eficácia global do sistema de AC, em particular quanto à sustentabilidade financeira.

2.1 Objectivos do Plano de Negócios Padrão do Sistema de AC

- Preparar um novo Plano de Negócios que corresponda as aspirações do sector no que se refere à sustentabilidade financeira das AC a longo prazo;
- Identificar mecanismos e potenciais fontes de financiamento e captação de receitas para aumento da renda das AC;
- Identificar principais bens e serviços provenientes dos ecossistemas das AC para estabelecimento de uma plataforma padrão de produtos turísticos para as AC;
- Propor novas fontes, formas e mecanismos de financiamento das AC para melhoramento da estrutura de captação e utilização de receitas.

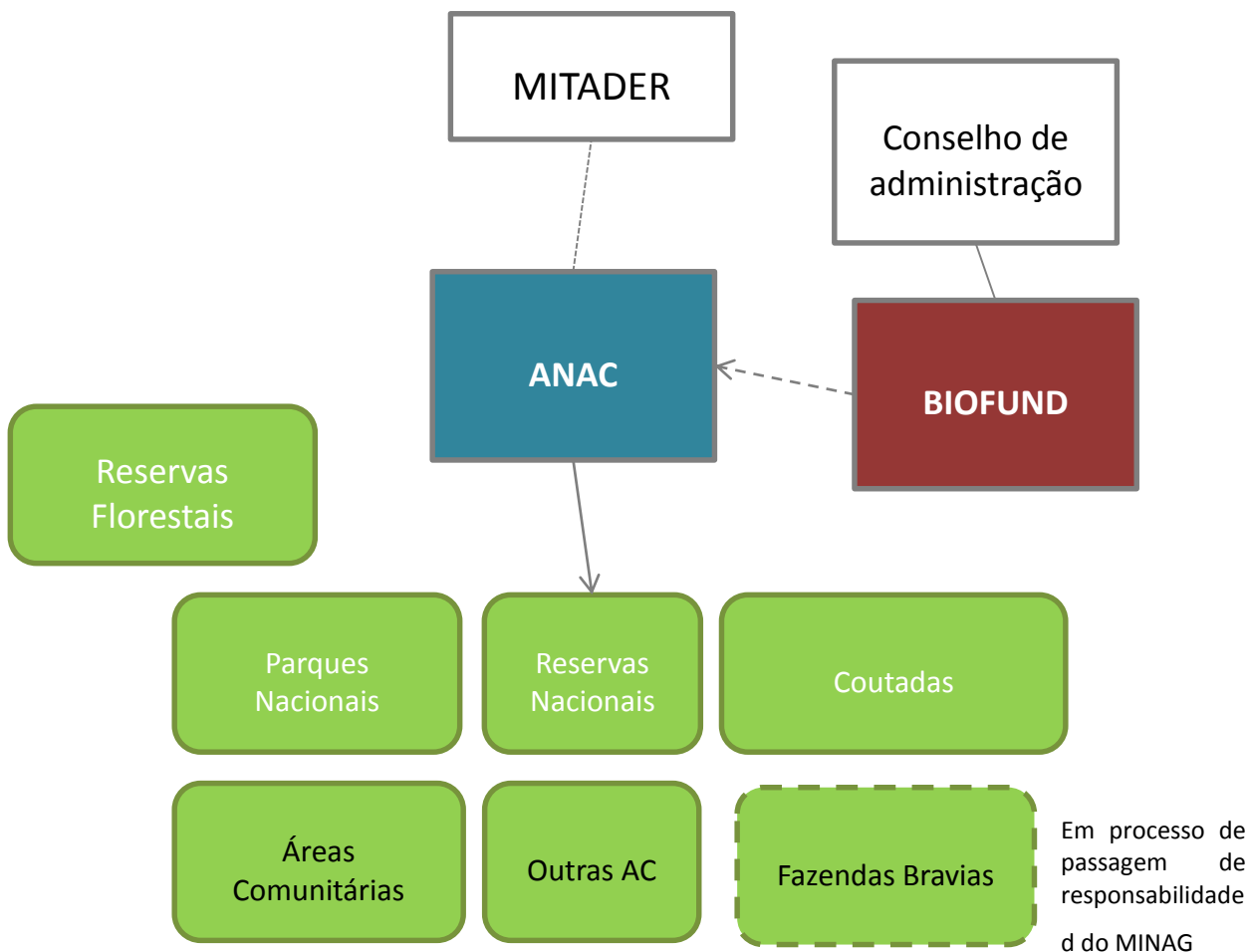
2.2 Resultados

- Visão, metas e objectivos claros para ANAC pro um período de 10 anos (PE)
- Acções prioritárias das AC para o plano de desenvolvimento integrado do país na região;
- Indicação clara sobre como fazer a conservação enquanto se faz o uso sustentável dos bens e serviços dos ecossistemas naturais das AC;
- Orçamento para operacionalização das actividades do Plano de Negócios;
- Proposta de um Modelo de gestão de infraestruturas de captação de receitas das AC;
- Modelo de estrutura para captação de receitas e sua rentabilidade;
- Opções economicamente viáveis para a gestão da ANAC e da rede das AC;
- Mercados locais, regionais e internacionais;
- Comparação das taxas actuais com as regionais;
- Necessidade de formação em gestão financeira.

2.3 Visão Geral do Sistema de Áreas de Conservação em Moçambique

Segundo a Lei de Conservação (Lei nº16/2014), o Sistema Nacional das Áreas de Conservação é constituído pelos órgãos de administração das Áreas de Conservação, os mecanismos de financiamento e a rede nacional das Áreas de Conservação, de acordo com a figura abaixo:

Figura 1: Sistema Nacional das Áreas de Conservação: Sistema Nacional de Áreas de Conservação



Fonte: Relatório Financeiro da ANAC, versão final. Maio de 2015.

2.4 Rede Nacional das Áreas de Conservação

Composição

- O sistema das AC é extenso e complexo, combinando 7 Parques Nacionais (Arquipélago de Bazaruto, Banhine, Gorongosa, Limpopo, Mágoè, Quirimbas e Zinave), 10 Reservas Nacionais (Gilé, Maputo, Marromeu, Niassa, Pomene, Inhaca, Chimanimani, Ponta do Ouro, Lago Niassa e Arquipélago das Ilhas Primeiras e Segundas), 20 Coutadas Oficiais, 2 Áreas de Desenvolvimento Comunitário, 50 Fazendas de Bravio e 13 Reservas Florestais. No total 216,278 km² do território nacional (26%) tem um estatuto legal de conservação.

Instrumentos Reguladores

- A classificação de Áreas de Conservação foi regulamentada por três instrumentos legais: a Lei de Terras (Lei nº 19/1997), a Lei de Florestas e Fauna Bravia (Lei nº 10/1999) para áreas terrestres e o Regulamento Geral da Pesca Marítima (Decreto nº 43/2003) para as áreas marítimas.

Classificação

- Em 2014 foi aprovada a nova Lei de Conservação (*Lei nº 16/2014*). A nova lei introduz uma categorização mais ampla para Áreas de Conservação, consolidadas em uma só lei. As dez categorias são divididas em Áreas de Conservação Total e Áreas de Conservação de Uso Sustentável.

2.5 A ANAC

Constituição

- A Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) foi criada pelo *Decreto nº 11/2011*, decreto que foi posteriormente alterado pelo *Decreto nº 9/2013*. Sendo o seu Estatuto Orgânico aprovado pela *Resolução nº 8/2014*. ANAC é uma pessoa colectiva de direito Público, dotada de autonomia administrativa, e patrimonial.

Objectivos

- Administrar os Parques e Reservas Nacionais, Coutadas Oficiais, Fazendas de Bravio e demais Áreas de Conservação criadas legalmente e colocadas sob a administração da ANAC;
- Conservar a diversidade biológica das paisagens e do património associado, através do Sistema Nacional das Áreas de Conservação;
- Definir as prioridades para administração e uso sustentável das Áreas de Conservação;
- Estabelecer nas Áreas de Conservação as infraestruturas para a gestão da diversidade biológica e para actividades económicas de forma a garantir a sua auto-suficiência;
- Estabelecer parcerias para a gestão e desenvolvimento das Áreas de Conservação.

2.5.1 Estrutura Orgânica

A ANAC tem na sua estrutura orgânica cinco Direcções de Serviços com um total de dez Departamentos de acordo com o seguinte organigrama:

Figura 2: Estrutura Orgânica da ANAC



Fonte: Plano Financeiro da ANAC. Versão final, Maio de 2015.

2.5.2 Fontes de Financiamento da ANAC

Tesouro

- OGE Nacional
- OGE Provincial
- OGE Provincial pelos orçamentos distritais

Fundos Consignados (Taxas turísticas)

- Ao nível Nacional
- Ao nível Provincial

Outras Taxas

- Percentagem proveniente das taxas cobradas no âmbito da aprovação de projectos e pelo licenciamento das actividades de alojamento turístico, restauração e bebidas e salas de dança, nas Áreas de Conservação

Taxas Ambientais

- Taxas para o licenciamento ambiental
- Taxas devidas pelos serviços ecológicos das Áreas de Conservação
- Contrabalanços da Biodiversidade
- O direito de uso e aproveitamento dos armazéns de carbono
- Benefícios da protecção proporcionada por uma Área de Conservação

Doações

- Doações específicas na gestão e aplicação dos fundos no âmbito de assistência técnica
- Doações específicas às entidades gestoras pela ANAC
- Doações angariadas e gastos directamente por um parceiro
- Doações em forma de contribuição ao fundo de capital para a geração de rendimentos
- Doações específicas

3 Visão, Objectivos e Metas da ANAC

3.1 Visão

Ser a entidade nacional de referência para a gestão da biodiversidade e desenvolvimento sustentável das áreas de conservação.

3.2 Objectivos Estratégicos

De acordo com o PE da ANAC, os objectivos específicos da Política e Estratégia de Conservação foram traduzidos para objectivos estratégicos, a saber:

- Elevar a capacidade nacional para a conservação - é um Objectivo Estratégico: Desenvolvimento Institucional
- Estabelecer uma rede de áreas de conservação- é um Objectivo Estratégico: Conservação da Biodiversidade
- Equilibrar os custos e benefícios da conservação – que se desdobra em dois Objectivos Estratégicos:
 - Económico-Financeiro – Sustentabilidade Económica das AC e contribuição na Economia do país; e
 - Desenvolvimento Comunitário – Contribuir na melhoria das condições de vida das comunidades locais.

Assim, os objectivos estratégicos da ANAC são:

Desenvolvimento Institucional	Conservação da Biodiversidade	Económico-financeiro	Desenvolvimento Comunitário
•Visa operacionalizar a estrutura organizacional da ANAC para o cumprimento do seu mandato	•Visa manter a biodiversidade nas áreas de conservação para continuarem a prestar serviços e fornecer bens	•Visa garantir a sustentabilidade financeira das AC e aumentar a contribuição do sector na economia nacional	•Visa promover e organizar as comunidades locais no interior e ao redor das AC

3.3 Metas

Para cada um dos objectivos indicados, o PE da ANAC define as seguintes metas:

Desenvolvimento Institucional

- **Até 2016**, Descentralização gradual da ANAC implementada
- **Até 2016**, Mecanismos de retenção e reinvestimento de receitas estabelecidos e em implementação
- **Até 2019**, operacionalizada a estrutura organizacional e equipada com recursos humanos competentes para planificar, avaliar e monitorar
- **Até 2019**, ANAC e AC equipadas com recursos humanos, materiais e meios adequados para gestão eficiente e eficaz
- **Até 2016**, Sistema de informação e gestão desenvolvido e operacionalizado
- **Até 2024**, Estabelecidas normas e procedimentos para a gestão efectiva das AC
- **Até 2019**, Melhorados modelos de gestão nas diferentes AC.

Conservação da Biodiversidade

- **Até 2018**, Criadas, equipadas e operacionalizadas equipas especializadas no combate a caça furtiva
- **Até 2019**, AC reclassificadas, redimensionadas de forma participativa e criadas novas AC em ecossistemas (com alto valor de conservação) pouco ou não representados na presente rede de AC
- **Até 2019**, Criadas e operacionadas equipas de pesquisa aplicada para a gestão na ANAC e AC
- **Até 2019**, Promovida e capacitada a fiscalização participativa (fiscais ajuramentados e comunitários)
- **Até 2024**, Actualizados e aplicados instrumentos de gestão nas AC
- **Até 2024**, Reforçada a capacidade organizacional e operativa de fiscalização nas AC
- **Até 2024**, Criadas e operacionalizadas equipas especializadas na gestão do Conflito Homem Fauna Bravia

Económico-Financeiro

- **Até 2016**, Melhorado o ambiente de negócios e de acolhimento de turistas, incrementado o volume e a qualidade de turismo nas AC
- **Até 2024**, Aumentadas as receitas e as contribuições do Estado nas AC
- **Até 2024**, Criados e operacionalizados mecanismos de angariar fundos externos para as AC.

Desenvolvimento Comunitário

- **Até 2024**, Comunidades locais organizadas e participando activamente em actividades de conservação nas AC
- **Até 2024**, Promovida a participação das comunidades locais em actividades alternativas sustentáveis para subsistência e geração de renda
- **Até 2024**, Criados e em pleno funcionamento mecanismos, critérios e indicadores para a partilha de benefícios resultantes da participação em actividades de conservação e uso sustentável dos recursos naturais na AC e sua área envolvente.

3.3.1 Quadro Regulamentar

A ANAC, sendo uma entidade com autonomia administrativa e patrimonial, tem a responsabilidade de gerar 2/3 de receitas próprias, cabendo ao Estado a responsabilidade de providenciar o restante 1/3. Para os efeitos de autonomia não são considerados como receitas próprias os recursos provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente das transferências correntes e de capital, dos orçamentos de Segurança Social, ou de quaisquer outros órgãos e instituições do Estado, dotados ou não de autonomia administrativa e financeira, e as receitas provenientes de legados ou donativos. Os principais instrumentos reguladores da ANAC são:

<i>Decreto nº 27/2003</i>	<ul style="list-style-type: none">•Regula a estrutura das taxas para Parques e Reservas Nacionais virados para a prática de turismo de contemplação
<i>Diploma Ministerial nº 204/2012</i>	<ul style="list-style-type: none">•Actualiza as taxas reguladas no Decreto nº27/2003 e prevê os seguintes tipos de taxas e tarifas: taxas de entrada, tarifas de aventura; tarifas de ocupação de espaço, tarifas de campismos e outras taxas
<i>Decreto nº 15/2009</i>	<ul style="list-style-type: none">•Complementa o Decreto nº 27/2003, e determina que das receitas a cobrar, 20% deverá ir para o Orçamento Geral do Estado, 16% para as comunidades locais, e 64% para os Parques e Reservas
<i>Diploma Ministerial nº 66/2010</i>	<ul style="list-style-type: none">•Especifica que 64% das receitas a cobrar, serão devolvidos para a Área de Conservação que gere a receita
<i>Decreto nº 12/2002</i>	<ul style="list-style-type: none">•Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia (FFB - Lei nº 10/99) que regula o turismo cinegético
<i>Diploma Ministerial nº 293/2012</i>	<ul style="list-style-type: none">•Actualiza as taxas aplicadas, inicialmente definidas no Anexo do Regulamento de FFB

Não obstante os instrumentos reguladores acima indicados, a ANAC continua a carecer de um procedimento padrão aceitável para internamente rever as taxas e tarifas, de forma a conseguir ter flexibilidade para adaptar as taxas ao mercado e adequá-las especificamente a cada AC. Na situação actual, parte das taxas definidas julgam-se elevadas por não se adaptarem às características específicas de cada AC enquanto outras julgam-nas demasiado baixas quando comparadas ao mercado. Por outro lado, a disposição actual não prevê o aproveitamento de outras fontes possíveis de receitas que poderiam alavancar a rentabilidade das AC.

3.4 BIOFUND

Apresentação

- Instituição de carácter Privado e independente, legalmente reconhecida como uma fundação
- Criada em 9 de Agosto de 2011, de acordo com a política de Conservação de 2009, ao abrigo da iniciativa para apoiar o desenvolvimento de uma estratégia nacional de financiamento sustentável para as Áreas de Conservação (lançada pelo Governo de Moçambique em 2007).

Objectivos

- Apoiar o financiamento da conservação da biodiversidade em Moçambique;
- Contribuir para a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e para o uso sustentável dos recursos naturais, especialmente através da consolidação da rede nacional de Áreas de Conservação.

Função a desempenhar

- Dedicar-se nos primeiros cinco anos o suporte aos Parques e Reservas Nacionais (com excepção das Reservas Florestais, as Reservas Comunitárias, as Coutadas e Fazendas de Bravio para uma fase posterior do seu desenvolvimento);
- Fornecer fundos, predominantemente para os custos operacionais das AC.

3.4.1 Fonte de Financiamento da BIOFUND

Fundos Fiduciários de Conservação

- Fundos de Distribuição Completa (*Sinking Funds*) (provenientes geralmente de contribuições de doadores); e
- Fundos de Capital (*Endowment funds*).

Créditos de Carbono e as compensações de biodiversidade (*Biodiversity offsets*); e

Apoio institucional (na fase de arranque).

3.1 Áreas de Conservação

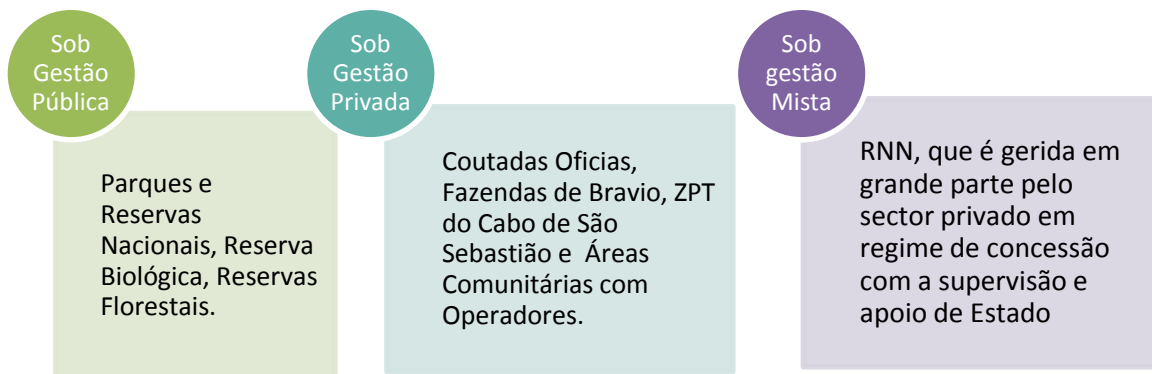
As AC classificam-se em:



das Áreas de Conservação

3.1.1 Estrutura de Gestão

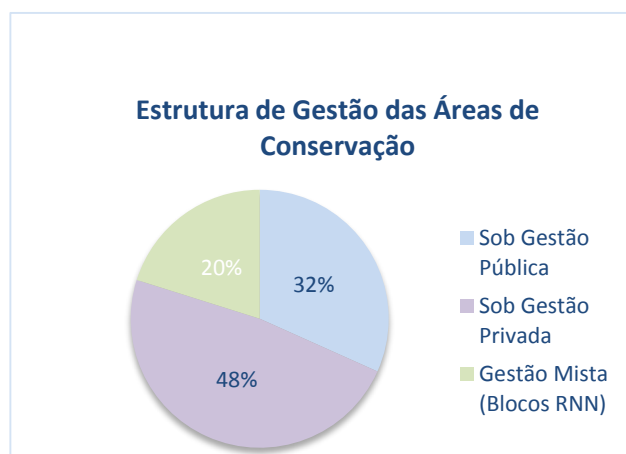
As Áreas de Conservação (AC) em Moçambique são divididas pelas seguintes grandes categorias:



A maior parte da rede nacional de AC é de gestão privada (48%) gestão pública é de 32% e a mista de 20%, como se pode constatar pela análise da figura ao lado. (Fonte: Plano Financeiro da ANAC)

Esta diferenciação pressupõe uma abordagem específica para cada uma das AC atendendo as características exclusivas de cada uma dela.

Figura 3: Estrutura de Gestão das Áreas de Conservação



3.1.2 Fontes de Financiamento das Áreas de Conservação

Para cada categoria de AC predominam as seguintes fontes de financiamento:

Áreas de Conservação sob Gestão Pública

- Dotações do Estado
- Receitas Próprias (receitas consignadas), provenientes da cobrança de taxas de concessões e tarifas de utilização
- Doadores/parceiros, principalmente entidades internacionais

Áreas de Conservação sob Gestão Privada

- Operadores gestores/ sector Privado
- Venda de safaris de caça, reprodução de fauna para a venda, criação e venda de carne, peles, e ovos de crocodilos
- Turismo de contemplação, com rendimentos provenientes da venda de serviços turísticos

Áreas Mistas

- Fundos Mistos (do Estado e de Privados)

4 Análise SWOT

A análise SWOT da ANAC permite as seguintes conclusões:

Designação	Caracterização	Impacto
Pontos Fortes	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de áreas de conservação marítimas e terrestres com diferentes ecossistemas e atracções e em perfeito estado de conservação; • Experiência e conhecimento profundo do sector ao nível do pessoal senior; • Áreas de caça com forte potencial de geração de receitas 	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de atracção de diferentes classes de turistas nacionais e internacionais e consequente impacto na diversificação e aumento das receitas; • Possibilidade de maior transferência de conhecimentos e busca de soluções específicas para a gestão das AC
Pontos Fracos	<ul style="list-style-type: none"> • Fraca capacidade de gestão das AC (financeira, material e de recursos humanos); • Falta de recursos (humanos, materiais e financeiros) para actividades de conservação; • Fraca capacidade de fiscalização e colheita de receitas nas AC • Fraco desenvolvimento institucional • Forte dependência de recursos e financiamento externos • Falta de planificação concertada em <i>marketing</i> e captação de apoios a nível global • Limitada coordenação de actividades entre as AC associada à falta de um modelo único de comunicação. • Escassez das principais espécies de fauna bravia; • Comunidade residente dentro das AC 	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de não cumprimento integral das actividades de conservação e protecção de ecossistemas existentes, e consequente impacto no alcance dos resultados de sustentabilidade das AC • Possibilidade de não realização das actividades de conservação e turísticas por falta de meios • Perda de receitas por falta de meios para cobrança e controlo • Possibilidade de insucesso na angariação de fundos a escala global • Dificuldade na monitoria, avaliação e comparação de resultados obtidos em cada AC; • Possibilidade de redução do turismo de contemplação com impacto na redução das receitas • Dificuldade dos esforços de repovoamento e redução da densidade de espécies protegidas, com impacto na redução do turismo e nas receitas.

Designação	Caracterização	Impacto
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Instabilidade política e ameaça de retorno à guerra no país; • Custos das passagens aéreas; • Dificuldades de acesso as AC devido ao mau estado das vias de acesso e a distante localização; • Caça furtiva e pesca ilegal nas AC; • Mudanças climáticas; • Existência de forte concorrência das áreas de conservação de países vizinhos, no que diz respeito às áreas não marinhas; • Fraca coordenação entre instituições que implementam as políticas e estratégias sectoriais que abordam a necessidade de gestão de recursos naturais; 	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de redução da procura dos turistas pelas AC e consequente impacto na redução das receitas; • Possibilidade de abandono das AC pelos operadores de estâncias turísticas e consequente impacto no marketing internacional e receitas das AC; • Possibilidade de redução das espécies animais protegidas e redução de procura dos turistas pelas AC e consequente impacto na redução das receitas; • Dificuldade de identificar o âmbito de actuação, havendo situações de sobreposição de responsabilidades e de conflitos na tomada de decisão • Dificuldades assegurar protecção das espécies animais e da fauna existente nas AC.
Oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Descoberta de recursos naturais do sub-solo no país; • Crescimento do interesse global em conservação; • Interesse global nos créditos de carbono e compensações de biodiversidade • Localização privilegiada do país na costa do Índico, comparativamente aos países do interior. • Compromisso do Governo com o desenvolvimento do turismo como factor de desenvolvimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de captação de financiamento externo; • Possibilidade de geração de novas fontes de receitas para a conservação; • Facilita a obtenção de fundos públicos nacionais adicionais e potenciais melhorias no quadro legal e institucional.

4.1 No âmbito Económico-financeiro

Neste âmbito, para o desenvolvimento integrado do país e região, o PE da ANAC prevê o desenvolvimento das seguintes acções:

Acções Prioritárias	Meta
<ul style="list-style-type: none"> • Promover, facilitar e incentivar investimentos públicos e privados nas AC • Melhorar o marketing do turismo nas AC, dentro e fora do país • Articular com estruturas relevantes (Ministério da Cultura e Turismo, Ministerio do Interior, Autoridade Tributaria, Minsiterio dos Transportes, Governos Provinciais e Distritais etc.) para melhorar o ambiente de acolhimento de turistas no país e nas AC em articular 	<p>Até 2016, Melhorado o ambiente de negócios e de acolhimento de turistas, incrementado o volume e a qualidade de turismo nas AC</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de potenciais fontes de receitas para cada AC; • Articulação e introdução de tarifas de serviços ambientais; • Desenvolvimento de Planos de negócios para cada uma das AC; • Desenvolvimento de projectos de redução da emissão de gases de estufa (p.e REDD+) para angariação de fundos para as AC; • Estabelecimento de planos de desenvolvimento para as AC; • Melhoramento do sistema de colheita de informação estatística do turismo nas AC e usar na gestão e planificação da ANAC e das AC, no geral; • Melhoramento do sistema de colecta de receitas; • Diversificação da geração de receitas; • Assegurar a contribuição do Estado, em pelo menos 1/3 do orçamento total da AC. 	<p>Até 2024, Aumentadas as receitas e as contribuições do Estado nas AC</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Criação do fórum de consulta e articulação de AC; • Criação e operacionalização a nível da ANAC e das AC de um sector de angariação de fundos internos e externos para a conservação de biodiversidade em Moçambique; 	<p>Até 2024, Criados e operacionalizados mecanismos de angariar fundos</p>

Acções Prioritárias	Meta
<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento do MoU entre ANAC e a BIOFUND, definindo claramente as áreas de actuação de cada uma na angariação de fundos para a conservação da biodiversidade. 	externos para investir nas AC

4.2 No âmbito do Desenvolvimento Comunitário

Neste âmbito, para o desenvolvimento integrado do país e região, o PE da ANAC prevê o desenvolvimento das seguintes acções:

Meta	Acções Prioritárias
Até 2024, Comunidades locais organizadas e participando activamente em actividades de conservação nas AC	<ul style="list-style-type: none"> Apoio na criação, legalização, capacitação e desenvolvimento de CGC e de outras CBO e garantir a sua participação na elaboração e implementação de planos de manejo das AC; Elaboração de directrizes (boas práticas) para a formação, capacitação e apoio ao funcionamento dos CGC e de CBO, como por exemplo associações, grupos de interesse, etc.; Facilitação e aceleração da canalização de benefícios (p.e 20% das receitas das AC) as comunidades locais; Promoção de parcerias com ONG e doadores para apoiar as CBO nas AC; Elaboração e implementação da estratégia de gestão do conflito Homem fauna bravia; Actualização e zoneamento, mapeamento e demarcação participativa de rotas de migração de fauna; Reassentamento das comunidades afectadas pelas actividades das AC; Sensibilização, formação, treinamento e apetrechamento de brigadas comunitárias de gestão do conflito Homem fauna bravia

5 Conservação e Uso Sustentável dos Ecossistemas

Para fazer a conservação e o uso sustentável dos bens e serviços de ecossistemas naturais das AC, podem ser desenvolvidas as seguintes acções:

5.1 Sustentabilidade dos Ecossistemas

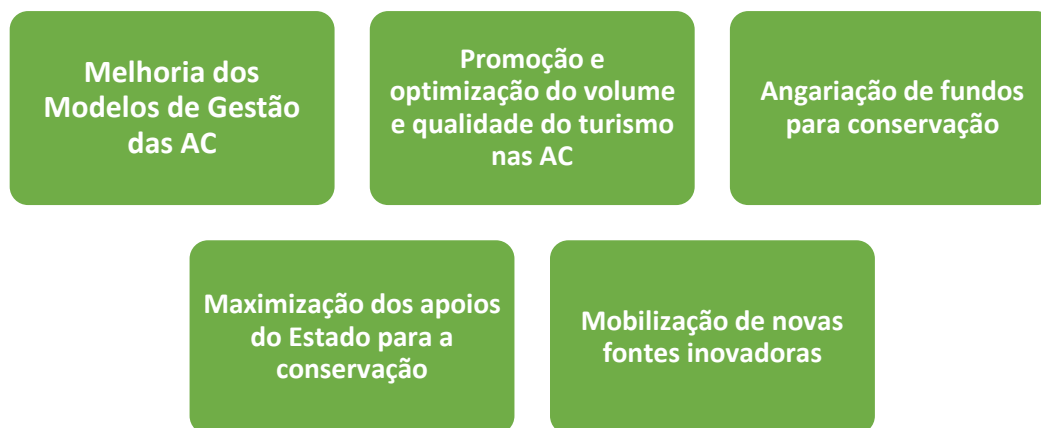
Conservação e Uso sustentável dos bens e serviços de ecossistemas naturais das AC

- Atracção do tipo certo de visitante, com alto nível de despesas mas baixo impacto.
- Atracção de investidores apropriados e desenvolvimento de produtos e serviços turísticos adequados que acompanhem o “sentido de lugar”.
- Formação e desenvolvimento das populações locais para darem o padrão necessário de serviços.
- Empoderamento das populações locais por meio de desenvolvimento contínuo de capacidades.
- Utilização de preços e licenças para o controlo do número de visitantes nas áreas ambientalmente sensíveis.
- Participação das comunidades como beneficiários primários do turismo nas suas áreas;
- Regulamentação e gestão do desenvolvimento turístico (para manutenção do equilíbrio entre os objectivos de turismo e de conservação).
- Realização das actividades de manejo em conformidade com os componentes e processos naturais de ecossistema.
- Realização de um manejo activo e restauração no caso em que, a AC seja muito reduzida para a manutenção dos processos ecológicos naturais (quando o habitat ou espécies foram perturbados por acções de gestão ou de desenvolvimento – como por exemplo, nas áreas habitacionais, ou da administração do parque).
- Desenvolvimento da AC e da Zona Tampão de conformidade com as necessidades e aspirações dos visitantes (lodges pequenos, característicos, com altos padrões de serviço, arquitectura baseada em estilos e materiais locais, que ofereçam uma variedade de actividades executadas com elevado padrão profissional e com separação em relação a outros tipos de turismo, de forma a manter a imagem de se estar num lugar especial);
- Utilização de marketing emblemático da AC (de Moçambique) para transmissão da sensação de ser uma parte especial em África, que está muito bem conservada e que irá se manter em conservação.

- Atracção de turistas e visitantes que estejam interessados e se preocupam com o ambiente natural, respeitam os costumes das comunidades locais e compreendam e desejam contribuir para a conservação e desenvolvimento da AC e suas comunidades.
- Atracção de turistas que se vão comportar com responsabilidade e achar a AC atraente com este tipo de mensagens da “África intocada” é a chave para aumentar as receitas do turismo e para garantir que o turismo contribui para os objectivos de sustentabilidade a longo prazo da AC.
- Melhoramento do sistema de fiscalização das zonas totalmente protegidas.

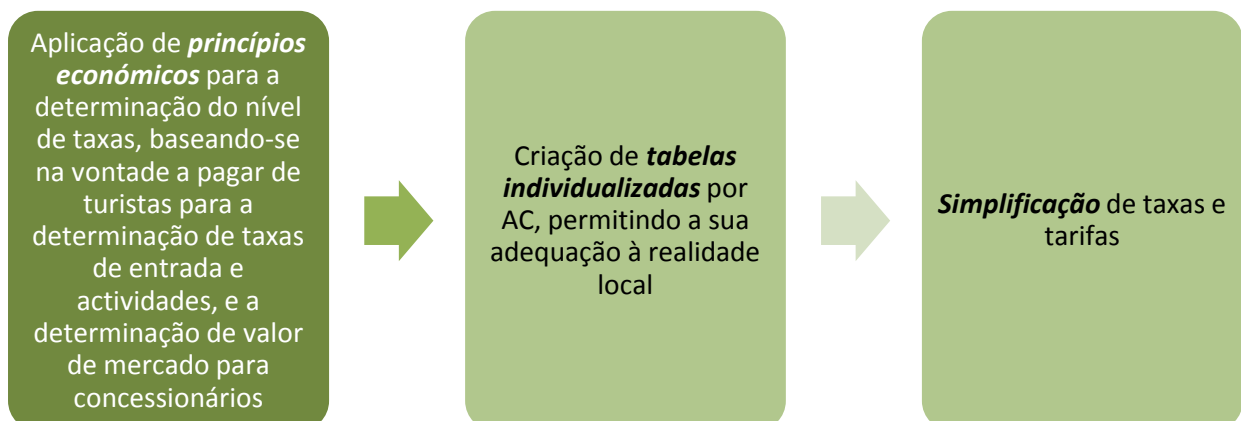
5.1 Sustentabilidade Financeira da ANAC

De acordo com o Plano Estratégico da ANAC, os pilares para a sustentabilidade financeira da ANAC são:



Tendo como ponto de referência os pilares acima indicados, para o alcance da sustentabilidade financeira da AC, é importante ter em conta a principal fonte de receitas, que são as taxas.

Assim, tomando com base o estudo sobre receitas da ANAC, a fixação das taxas das AC, para o alcance da sustentabilidade financeira, passam pelas seguintes etapas:



Todavia, dada a escassez de capacidades existentes da ANAC para a elaboração de tabelas individualizadas para todas as AC em tempo útil, e a existência de número insuficiente de AC com potencial de geração de receitas de turismo, o estudo sobre receitas da ANAC recomenda-se que seja adoptado uma *abordagem faseada* para a determinação de taxas, focando nas AC com maior capacidade de geração de receitas. Note-se que foi esta a abordagem desenvolvida pelo Plano Financeiro da ANAC (divisão das AC em 3 categorias, classificadas em função do nível de turismo existente).

Na perspectiva de simplificar o processo, o estudo sobre receitas da ANAC, considera somente duas categorias, respectivamente:

- Categoria 1; e
- Categoria 2.

A caracterização e composição de cada uma delas, são a seguir descritas:

Caracterização das AC's de Categoria 1 e 2

AC de Categoria 1

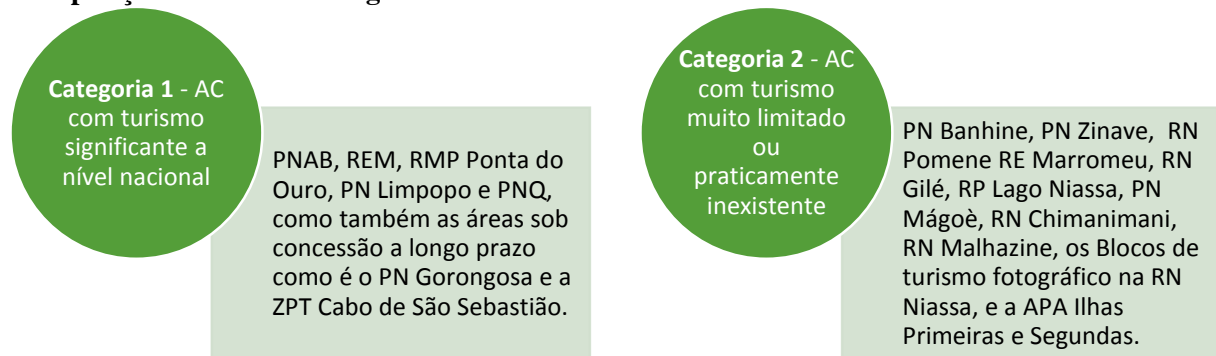
- Possui turismo significativo a nível nacional. São estas áreas que deveriam ser priorizadas para a definição de taxas e tarifas individualizadas.
- Caso uma AC de Categoria 2 comece a ter uma dinâmica de turismo mais desenvolvida, poderá solicitar a ANAC a sua reclassificação, desenvolvendo e submetendo a proposta da sua tabela individualizada de taxas.
- Passarão a categoria 1, as AC's cujas entradas turísticas ultrapassam 3 mil turistas por ano.
- Nos casos de AC's que servem de trânsito (caso de RN Pomene, cujo número de entradas é elevado por causa do trânsito para a praia), poderá optar-se por determinar um outro nível. Esta decisão deveria ser tomada pelo Administrador da AC junto com os Serviços de Licenciamento e Promoção da ANAC.

AC da Categoria 2

- Têm turismo muito limitado ou praticamente inexistente, onde os custos de administração de recolha de taxas provavelmente sejam superiores ao seu retorno.
- Nestas AC não há procura de serviços turísticos que justificava a sua provisão além dos serviços mais básicos, como por exemplo sinalizar espaços para campismo ou a produção em folha simples de um mapa de estradas na AC.
- Poucos recursos deveriam ser dedicados a este sector, a o seu volume não justifica a retenção pela AC de recursos humanos especializados para lidar com o sector de turismo no presente momento.
- É sempre necessário manter registo de turistas, mas as taxas deveriam ser simplificadas somente uma taxa mínima de entrada, sem diferenciação de idade, nacionalidade, ou modo de transporte. Assim simplifica o sistema mas permite a recolha de informação estatística sobre os turistas.

Em termos de correspondência a nível do sistema de AC, os segmentos acima indicados apresentam-se compostos pelas seguintes AC:

Composição das AC de Categoria 1 e 2



Caracterização das Áreas de Conservação de Categoria 1:

PNAB	REM	RMPPO	PNQ	PNG/ZPT Sebastião
<ul style="list-style-type: none"> • Tem actualmente maior número de turistas e operadores. É um mercado diversificado e desenvolvido, incorporando visitas diárias de turistas de classe baixa/média baseados em Vilanculos e turismo de alto nível nas estâncias turísticas baseadas nas ilhas 	<ul style="list-style-type: none"> • AC com maior proximidade à cidade de Maputo. Tem grande potencial para desenvolvimento após a construção de ponte Maputo-Catembe e da estrada Maputo-Ponta do Ouro. 	<ul style="list-style-type: none"> • AC com turismo elevado mas até agora rendimento somente na parte de Inhaca, que é presentemente canalizada a UEM. Tem grande potencial para desenvolvimento após a construção de ponte Maputo-Catembe e da estrada Maputo-Ponta do Ouro 	<ul style="list-style-type: none"> • AC com turismo de vários níveis. Potencial de desenvolver produtos específicos para turistas ligados às indústrias petrolíferas e mineiras que estão a crescer na província de Cabo Delgado. Porém, uma vez que o nível turístico é aqui menor, o PNQ tem uma prioridade inferior 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma vez que estas AC são concessionadas a longo prazo, as taxas a ser cobradas e os seus mecanismos devem ser desenvolvidos pelos concessionários

De acordo com o Relatório sobre identificação de fontes de receitas e mecanismos da sua captação da ANAC, as AC de Categoria 1, são as que deveriam ser priorizadas para a definição de taxas e tarifas individualizadas. As taxas das AC's da Categoria 2 deveriam ser simplificadas até o máximo possível, de forma a facilitar a sua colecta e minimizar os encargos administrativos. O estudo sobre receitas da ANAC propõe para a Categoria 2:

Taxa de entrada

- A taxa a ser cobrada deveria ser somente uma taxa única de entrada na AC, de 200Mt para todas as pessoas a partir dos 12 anos, sem diferenciação de idade, nacionalidade, ou modo de transporte.

Taxa de concessão de espaços

- O valor a ser pago à AC deverá estar baseado numa percentagem (sugere-se entre 5-10%) das receitas totais estimadas com base no número de turistas anuais e a taxa de ocupação da estância.
- A percentagem específica a negociar irá depender de factores de rentabilidade do empreendimento e da sua contribuição aos objectivos de gestão (participação na fiscalização ou manutenção de infra-estruturas comuns).

6 Acções e Orçamento para a Sustentabilidade Financeira do Sistema de Áreas de Conservação

Para a sustentabilidade financeira do Sistema Nacional de AC, é necessário desenvolver acções com vista a redução de custos por um lado, e por outro, com vista ao aumento das receitas. As acções a desenvolver em cada uma das vertentes, são abaixo apresentadas:

6.1 Acções e Orçamento para a Redução de Custos das Áreas de Conservação

Melhoria dos Modelos de Gestão a nível Central/Sistémico	Orçamento Anual
1. Criação a nível Central de um Departamento de Desenvolvimento de Recursos Financeiros;	6.500
2. Contratação de técnicos adequadamente qualificados;	6.000
3. Estabelecimento de uma forte equipa da ANAC na DAF das presentes Direcções Provinciais (instituição de Delegações Regionais da ANAC supervisionadas pela representação do MITADER a nível Provincial para partilha dos serviços de DAF e UGEA e outros serviços administrativos do MITADER a nível provincial);	10.000
4. Assinatura de um compromisso entre ANAC e MITADER para regular a prestação destes serviços.	2.000
5. Estabelecimento de parcerias público-privadas com Entidades presentes em Moçambique que tenham interesse e capacidade de aumentar o âmbito das suas acções	8.000
6. Exploração de novas parceiras com entidades estrangeiras por meio de encontros regionais e internacionais.	13.000
Melhoria dos Modelos de Gestão a nível das Áreas de Conservação	Orçamento Anual
1. Acordo de longo prazo mas com <i>Steering Committee</i> onde o Estado está representado;	10.000
2. Entrega de responsabilidades de gestão, mas com prazos mais curtos e uma supervisão do Estado mais directa que no modelo acima;	5.000
3. Contrato formal de Assistência Técnica em que o parceiro gere e implementa muitas das actividades ou aspectos da AC;	8.000
4. Colaboração com o parceiro em certos aspectos de implementação do programa de AC; e	12.000

5. Uso de meios locais (por exemplo: adquirir barcos à vela locais, com um motor adicional para apoio pontual, em vez de comprar barcos modernos de fibra que tem custo elevado e manutenção onerosa; construir infraestruturas usando competências e material local e facilidades de manutenção).	20.000
--	--------

6.2 Acções e Orçamento para o Aumento de Receitas Próprias

Promoção e optimização do volume e qualidade do turismo nas AC – A nível da ANAC	Orçamento Anual
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da articulação entre ministérios, autoridades estatais e governos provinciais e distritais; • Estudo para o estabelecimento de instrumentos reguladores para a diversificação da forma de pagamento das taxas de concessão – 50% em valor monetário pela área concedida, e 50% em serviços¹ (pelo direito de exclusividade da área); • Criação de quadro legal e realização de Estudo de viabilidade para a venda de animais selvagens vivos aos operadores de fazendas de bravia e se possível exportar; • Estudo de Viabilidade para o Alargamento da Base de Negócios de animais vivos pela ANAC; • Estudo de Viabilidade para Alargamento da Base de Negócios de colecta de ovos de crocodilo pela ANAC; • Estudo e fundamentação para a reestruturação das taxas e tarifas das AC's (harmonização das taxas com outros sectores - pescas, agricultura, etc. simplificação, diferenciação das taxas entre AC, actualização das taxas aos valores de mercado). 	
Promoção e optimização do volume e qualidade do turismo nas AC – A nível das AC's	Orçamento Anual
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria do acolhimento para atracção de mais turistas nacionais e internacionais; • Promoção activa de actividades turísticas que incluam as comunidades locais (turismo de contemplação, cinegético e de caça e pesca desportivas); • Promoção da gestão sustentável de uso de recursos faunísticos “ caça desportiva”; 	

¹ Serviços de gestão de fauna, manutenção de picadas, controlo de plantas invasivas dentro da área de exclusividade e como direito de preferência. Como forma de reduzir os custos de fiscalização.

<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de mecanismos para associar as receitas da AC com o sucesso de empreendimentos turísticos; • Promover a divulgação e uso de mecanismos modernos de pagamento de taxas, incluindo o POS, pagamento por telemóvel (Mkesh, MPesa) e afins, de modo a minimizar pagamentos em valores monetários no terreno. 	
<p align="center">Recurso as oportunidades de financiamento oferecidas pelo FUNAB – Taxas Ambientais</p>	<p align="center">Orçamento Anual</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de actividades de lobing e advocacia junto com o FUNAB, com especial incidência na coordenação de prioridades durante a fase de preparação para do ano financeiro, para inclusão das AC e zonas tampão, bem como as prioridades temáticas importantes, tais como a luta contra a caça furtiva, a gestão comunitária dos recursos naturais, etc; • Coordenação das acções com as AC e as ONGs locais. 	
<p align="center">Mobilização de Novas Fontes Inovadores</p>	<p align="center">Orçamento Anual</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento da percentagem proveniente das taxas cobradas no âmbito da aprovação de projectos e pelo licenciamento das actividades de alojamento turístico, restauração e bebidas e salas de dança, nas Áreas de Conservação; • Realização de estudos a nível das AC sobre a "protecção proporcionada" pelas AC para a contribuir financeiramente para a determinação da contribuição financeira paa protecção da biodiversidade na respectiva AC; • Identificação dos serviços de protecção costeira onde haja investimentos substanciais e os beneficiários, e discussão dos valores e mecanismos da sua cobrança; • Identificação de projectos que compensam a AC quanto ao uso e aproveitamento dos armazéns de carbono existentes; • Realização de estudos a nível das AC sobre a " acesso e utilização dos recursos naturais, pela compensação ao esforço da conservação e pelos serviços ecológicos da área de conservação" nas AC para a definição e aplicação de taxas e respectiva cobrança; • Avaliação das potencialidades e possibilidades das fontes novas de receitas em colaboração com a BIOFUND. 	

7 Modelo de Gestão de Infraestruturas para Captação de Receitas nas Áreas de Conservação

O Estado ao declarar uma área de conservação assume o compromisso de assegurar a protecção da biodiversidade existente nestas áreas. No nosso país, esta responsabilidade foi delegada a ANAC, entidade pública dotada de personalidade jurídica, autonomia, administrativa, e patrimonial. De acordo com a legislação em vigor, o Estado administra as áreas de conservação de forma participativa, estabelecendo mecanismos apropriados para a participação das entidades públicas, privadas e comunitárias. Portanto, está claro que o Estado reconhece a necessidade de envolver outros actores e parceiros para assegurar os recursos necessários para a gestão eficaz e sustentável das AC.

Neste capítulo, apresenta-se os diferentes modelos que a ANAC poderá adoptar para a participação de outros actores na gestão das áreas de conservação. No geral, as opções existentes envolvem as seguintes entidades: (i) Estado, neste caso representado pela ANAC; (ii) sector privado; (iii) Comunidades, e (iv) ONGs. Estes poderão actuar sozinhos ou em parceria. Na tabela em baixo, apresenta-se as opções existentes para as diferentes categorias de áreas de conservação, nas condições do país:

Área de Conservação	Entidade				
	Estado	PPP ¹	Privado	Comunidade	ONG
Parque Nacional					
Reserva Nacional					
Coutada Oficial					
Área de conservação comunitária					
Fazenda do Bravio					

Fonte: Plano Estratégico da ANAC, 2015/24.

Cada modelo tem as suas vantagens e desvantagens, e adopção para determinada AC, deve ter em conta a situação da AC em termos de potencial de turismo (acessos, infra-estruturas, serviços de apoio ao turismo etc.) e a biodiversidade na AC, nomeadamente: (Plano Estratégico da ANAC, 2015/24)

1. **Estado** - Neste modelo, os recursos para a gestão destas áreas serão disponibilizados pelo Governo através do Orçamento do Estado, e recursos provenientes de parceiros de cooperação.
2. **PPP** - Nesta situação a gestão da AC é feita através de uma entidade de gestão participativa, onde uma ou mais entidades, em parceria com a entidade pública, juntam esforços com um objectivo como: conservação da biodiversidade, através de uma entidade conhecida como Parceria-Público-Privado (PPP). Cria-se, desta forma, um mecanismo de diálogo e articulação para a planificação, tomada de decisão, implementação de acções de conservação que satisfaçam a todos intressados/actores. Trata-se de modelo que poderá ser aplicado na administração dos Parques e

Reservas Nacionais. Iniciativas do género com especificidades próprias estão em curso no PNG e na Reserva do Niassa.

3. **Privado** - Neste modelo o Estado delega ou transfere a gestão das AC ao sector privado, mediante certas condições, que são estabelecidas através de um contrato, acordos ou noutro instrumento legal assinado pelas partes. No geral, o privado está sujeito a uma série de obrigações que visam a conservação da biodiversidade e em contrapartida lhe é permitido desenvolver um negócio ou actividades comerciais para geração de receitas, tais como o turismo cinegético, contemplativo, a indústria hoteleira e de restauração e outras. Este modelo vem sendo aplicado na gestão das Coutadas Oficiais e Fazendas do Bravio. Trata-se de um modelo bastante promissor e, se devidamente aplicado, tem o potencial de reverter a situação dominante em muitas AC. O modelo poderá ser aplicado também na gestão dos Parques e Reservas. Um exemplo a ser estudado é o da Reserva Niassa.
4. **Comunidade** - Trata-se de AC cuja gestão foi delegada ou transferida para as comunidades locais que possuem DUAT com a finalidade de conservação da fauna e da biodiversidade em zonas de sua residência ou influência. A grande desvantagem deste modelo é a falta de organização, conhecimento e recursos para a gestão de áreas de conservação numa escala comercial adequada para atender as expectativas da própria comunidade e as exigências do mercado de turismo cinegético. Estas falhas podem ser minimizadas com a provisão de assistência técnica, treinamento, capacitação, parcerias com sector privado e outras.
5. **Gestão por ONG's** - A gestão das AC pelas ONG, entidades Não-governamentais e sem fins lucrativos, ocorrem quando Governos transferem a gestão a ONG's qualificadas e com experiência para o efeito. A semelhança da transferência para o sector privado, esta operação é feita através de contrato, acordo ou algum tipo de instrumento legal assinado pelas partes. A ONG se obriga a desenvolver actividades de conservação e ao mesmo tempo realiza actividades de geração de renda (turismo contemplativo ou cinegético, contratos de concessão, etc.) e angariação de fundos para financiar a conservação, beneficiar as comunidades locais e a sociedade em geral. Uma vantagem deste modelo é que ele facilita a captação de doações / mobilização de recursos, publicitação e angariação de visitantes comprometidos com a conservação e desenvolvimento local. Outra vantagem deste modelo é que as ONGs podem actuar em AC localizadas em zonas remotas, de difícil acesso ou com pouco potencial para turismo, geração de receitas ou de desenvolvimento de outras actividades atractivas para o sector privado.

8 Modelo de Estrutura para Captação de Receitas e sua Rentabilidade

A análise da rentabilidade é feita sob duas vertentes: (i) custos e investimentos; e; (ii) fontes de receitas. Para a análise dos custos das AC's, é importante numa primeira fase, a classificação e agrupamento das mesmas de acordo com as principais características comuns: (i) nível de protecção e gestão de recursos naturais; (ii) nível de cobertura das actividades. Para cada um dos respectivos níveis, são definidos os recursos financeiros e investimento necessário, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1: Modelo de Estrutura para Captação de Receitas

Nível de Consolidação	Nível de protecção e gestão de Recursos Naturais	Cobertura	AC do Nível	Recursos Financeiros ²	Investimento Total (últimos 10 anos) ³
0 - <i>AC no papel</i>	Sem actividades	Nenhuma	PN Mágoè RN Malhazine (Reservas Florestais)	Menos que 500 MT/km ² por ano	Menos que 750 MT/km ²
1 - <i>Incipiente</i>	Gestão iniciada, planos de manejo a ser elaborado, umas actividades no terreno	Actividades pontuais e esporádicas no terreno	APA Ilhas Primeiras e Segundas, RP Lago Niassa	Nenhuns recursos definidos	Menos que 3000 MT/km ²
2 - <i>Básico</i>	Recursos a ser degradados ou estabilizados somente por sorte de isolamento	Suficiente para actividades básicas (fiscalização) em menos que metade da área	PNB, PNZ, RN Marr, RN Pomene, RN Chimanimani, RN Gilé, PNAB, RNN	Recursos operacionais entre aprox. 1500-5.000 MT/km ² por ano	Investimentos realizados na ordem de 3000-15.000 MT/km ²
3 - <i>Médio</i>	A aproximar da estabilização de maioria dos recursos da zona	Suficiente para actividades básicas na maioria da área de AC	PNL, PNQ, REM, RMPO (com RB Inhaca)	Recursos operacionais entre aprox. 5.000-20.000 MT/km ² por ano	Investimentos realizados na ordem de 15.000-30.000 MT/km ²
4 - <i>Ótimo</i>	Estabilizados os recursos existentes, e iniciado restauração / reabilitação de habitats / espécies	Actividades diversificadas em toda a área de AC	PNG	Recursos operacionais acima de aprox. 20.000 MT/km ² por ano	Investimentos realizados acima de 50.000 MT/km ²

Fonte: Plano Financeiro da ANAC, versão final. Maio de 2015.

² Recursos Financeiros necessários para alcançar e manter o Nível de Consolidação requerido.

³ Valor total de investimento que foi feito na AC ao longo de últimos 10 anos, e que ainda se encontra utilizável para a gestão. Inclui infraestruturas, equipamento básico para equipar a AC, meios, documentos básicos de planificação, e inventários de fauna/flora.

8.1 Gastos Estimados por Área de Conservação

Tabela 2: Gastos Estimados por Área de Conservação

Nível de Consolidação	AC	Gastos Reais MT/km ²	Investimento Total MT/km ²	Gastos pelo Estado por km ²	Gastos Totais pelo estado (Tesouro)
	Parques Nacionais				
<i>AC no papel</i>	Mágoè	0	0	0	0
<i>Básico</i>	Banhine	478	8.47	425	3.078.398
<i>Básico</i>	Zinave	1.803	22.816	1.803	7.213.149
<i>Básico</i>	Quirimbas	4.439	10.186	954	8.713.220
<i>Médio</i>	Limpopo	3.431	40.842	895	10.058.861
<i>Médio</i>	Arquipélago de Bazaruto	8.364	13.542	3.193	4.566.564
<i>Ótimo</i>	Gorongosa	26.969	86.592	91	488.89
	Reservas Nacionais				
<i>Médio</i>	Inhaca (unidade de Ponta do Ouro)	260.975	2.735.294	0	
<i>AC no papel</i>	Malhazine	0	0	0	0
<i>Incipiente</i>	Ilhas Primeiras e Segundas	432	807	0	
<i>Básico</i>	Chimanimani	7.259	134.791	7.259	4.754.762
<i>Básico</i>	Reserva Especial de Marromeu	1.007	0	1.54	2.310.162
<i>Básico</i>	Niassa Reserve	4.982	7.509	46	1.957.068
<i>Básico</i>	Gilé	6.217	3.319	376	1.668.437
<i>Médio</i>	Ponta do Ouro	7.945	18.455	655	440.977
<i>Médio</i>	Reserva Especial de Maputo	7.44	100.937	2.23	2.318.948
<i>Incipiente</i>	Lago Niassa	12.45	0	0	
<i>Básico</i>	Pomene	70.707	5	71.427	3.571.358
	ZPT São Sebastião	51.253	1.189.066		

Fonte: Plano Financeiro da ANAC, versão final. Maio de 2015

8.2 Gastos Estimados por Modelo de Gestão

Diferentes níveis de consolidação, apresentam diferentes Modelos de Gestão. Para cada modelo de gestão são estimados gastos anuais por km² e gastos do Estado por km².

Tabela 3: Gastos Estimados por Modelo de Gestão

Modelo de Gestão	AC com este Modelo	Nível de Consolidação	Gastos Anuais por MT/km ²	Gastos pelo Estado por MT/km ²	Efeito Multiplicador
Concessão de longo prazo com ampla devolução de poderes⁴	PNG	<i>Ótimo</i>	28.805	84	342,3
	ZPT São Sebastião				

⁴ Acordo de longo prazo com “Steering Committee” onde o Estado está representado.

Modelo de Gestão	AC com este Modelo	Nível de Consolidação	Gastos Anuais por MT/km ²	Gastos pelo Estado por MT/km ²	Efeito Multiplicador
Devolução de responsabilidades a um parceiro⁵	APA Arquipélago das Primeiras e Segundas (a ser determinado)	<i>Incipiente</i>	4.083	37	109,9
	RN Niassa	<i>Básico</i>			
Gerido pelo estado, mas com assistência técnica formal de ONGs⁶	REM	<i>Médio</i>	4.659	859	5,4
	RMP Ponta Ouro	<i>Médio</i>			
	PNQ actualmente	<i>Básico</i>			
	PNL	<i>Médio</i>			
	RNGilé	<i>Básico</i>			
	RP Lago Niassa (a ser determinado)	<i>Incipiente</i>			
Colaboração com ONGs⁷	RN Chimanimani (com MICAIA)	<i>Básico</i>	8.017	4.471	1,8
	PNAB (com EWT)	<i>Médio</i>			
Gerido totalmente pelo Estado sem parceiros⁸	RN Marromeu	<i>Básico</i>	961	989	1,0
	PNZ	<i>Básico</i>			
	PNB	<i>Básico</i>			
	PN Mágòè	<i>AC no papel</i>			
	RN Pomene	<i>Básico</i>			
	RN Malhazine	<i>AC no papel</i>			

Fonte: Relatório Financeiro da ANAC, versão final.

8.3 Necessidades para a Melhoria do Sistema

De acordom com o Plano Financeiro da ANAC, as seguintes necessidades para a melhoria do Sistema são

Tabela 4: Necessidades para a Melhoria do Sistema de Áreas de Conservação

	Parques Nacionais	Reservas Nacionais	Total (MT)	Total (USD)
<i>Lacuna Total de Investimentos (MT) / Total Investment Gap</i>				
Para o Nível Básico	-35.865.680	-191.657.490	-227.523.170	-7.339.457
Para o Nível Médio	-296.331.440	-963.170.420	-1.259.501.860	-40.629.092
Para o Nível Óptimo	-1.106.258.611	-2.638.595.500	-3.744.854.111	-120.801.746
<i>Lacuna Anual para Custos Operacionais (MT) / Total Annual Operations Gap</i>				
Para o Nível Básico	-33.748.258	-29.734.778	-63.483.036	-2.047.840
Para o Nível Médio	-337.511.774	-469.908.562	-807.420.336	-26.045.817

⁵ Entrega de responsabilidades de gestão, com prazos mais curtos e uma supervisão do Estado mais directa que no modelo anterior.

⁶ Contrato formal de Assistência Técnica. Parceiro dentro da estrutura da AC (gere e implementa muitas das actividades ou aspectos da AC).

⁷ Pode haver contrato formal ou não com a ANAC. Parceiro tem a sua própria estrutura. Colaboração com certos aspectos de implementação do programa de AC.

⁸ Ausência de parcerias estáveis de implementação.

Para o Nível Ótimo	-630.325.214	-961.542.948	-1.591.868.162	- 51.350.586
--------------------	--------------	--------------	----------------	--------------

Fonte: Plano Financeiro da ANAC. Versão final. Maio de 2015

De acordo o Plano Financeiro, caso o objectivo da ANAC seja o de atingir pelo menos o nível Básico para todos os Parques e Reservas, seria preciso investir um total de 227 milhões de Meticais (aprox. 7,3M USD) e garantir um valor adicional para operações de 63 milhões de Meticais (aprox. 2M USD) anualmente. Esta alteração das condições do sistema representaria um aumento de aproximadamente 12,5% comparando com a situação actual, o que não aparenta ser um patamar complicado de se atingir. Na hipótese de que o nível Médio fosse alcançado em todas as AC de Gestão Pública e Mista seriam necessários aproximadamente 1,3 mil milhões de Meticais (cca.41M USD) em investimentos, e posteriormente uns 807 milhões Meticais (cca. 26M USD) anualmente por cima de valores actuais.

8.4 Necessidades das AC sob Gestão Pública – para 10 anos

Tabela 5: Necessidade das Áreas de Conservação Públicas

Sector Público				
Gastos durante 10 anos	Mantendo o nível	AC no Nível Básico	AC no Nível Médio	AC no Nível Ótimo
Nível Central / Central Level				
ANAC	600.327.906	600.327.906	600.327.906	600.327.906
BIOFUND	150.860.718	150.860.719	150.860.720	150.860.719
Nível das AC / CA Level				
Parques e Reservas (excluindo RNN)	8.064.769.677	11.089.169.891	18.777.651.400	25.798.043.280
RNN (parte publica)	1.383.165.534	2.286.548.450	9.506.635.798	16.619.712.997
ZPT SSebastião*	394.451.259	394.451.259	394.451.259	394.451.259
Total (MT)	10.593.575.094	14.521.358.224	29.429.927.083	43.563.396.161
Total (USD)	341.728.229	468.430.910	949.352.487	1.405.270.844

*Apesar de ser uma área no enquadramento do sector Privado é legalmente uma área Pública em regime de concessão.

8.5 Necessidades das AC sob gestão Privada – para 10 anos

Tabela 6: Necessidades para Áreas de Conservação Privadas

Sector Privado				
Gastos durante 10 anos	Mantendo o nível	AC no Nível Básico	AC no Nível Médio	AC no Nível Ótimo
Coutadas	1.431.496.017	3.769.834.899	14.222.468.536	24.520.181.903
Fazendas Bravias	141.429.863	358.181.608	1.351.312.931	2.329.724.885
Blocos de Caça de RNN (parte Privada)	1.475.510.676	2.603.988.450	9.824.075.798	16.937.152.997
Reservas Comunitárias	1.014.002.317	2.334.578.475	8.807.671.901	15.184.826.502
Total (MT)	4.062.438.873	9.066.583.431	34.205.529.167	58.971.886.287

Sector Privado				
Gastos durante 10 anos	Mantendo o nível	AC no Nível Básico	AC no Nível Médio	AC no Nível Ótimo
Total (USD)	131.046.415	292.470.433	1.103.404.167	1.902.318.912

Torna-se claro que os valores para que todo Sistema Nacional possa atingir o nível Ótimo são totalmente fora das possibilidades da ANAC e da BIOFUND no presente momento, assim prioridades terão que ser determinadas.

8.6 Novas Fontes de Receitas e sua Rentabilidade

No que se refere a receitas, constatou-se que todas as AC visitadas, possuem uma estrutura para a captação de receitas, nomeadamente fiscais e pessoal administrativo. As receitas a cobrar, respectivos valores e especificidades estão claramente definidas e são do domínio do pessoal de fiscalização e administrativo. Não obstante, as AC ainda não apresentam rentabilidade face as baixas receitas arrecadas, comparativamente aos altos custos operacionais registados. Assim sendo, para além das fontes de receitas actualmente em uso, o Estudo sobre Receitas, propõe a introdução de novas fontes de receitas com vista a alcance da rentabilidade das AC. O enquadramento legal e acções para operacionalização das mesmas, são a seguir descritos:

Fonte de Receita 1:	Licenciamento das Actividades Turísticas
Referência	Decreto de criação da ANAC (Decreto 9/2013)
Descrição	"Percentagem proveniente das taxas cobradas no âmbito da aprovação de projectos e pelo licenciamento das actividades de alojamento turístico, restauração e bebidas e salas de dança, nas Áreas de Conservação ". Estes valores foram fixados no Decreto 97/2013. Porém, os mesmos não são relevantes. Para o licenciamento a taxa varia com o tipo de alojamento entre 8.000-30.500 meticais, e para restauração a taxa varia entre 14.500 – 23.000 meticais, sendo as taxas pagas no momento de abertura dos empreendimentos. A taxa de renovação é de 2.000 meticais para empreendimentos turísticos e 500 meticais para restauração e bebidas e salas de dança.
Acções	De acordo com o Relatório sobre identificação de fontes de receitas e mecanismos da sua captação da ANAC, <i>os valores monetários não são</i>

	<i>significativos para a ANAC, e a médio prazo não deveria ser prioridade da ANAC a aprovação de um decreto para captação destas receitas.</i>
--	--

Fonte de Receita 2:	Protecção proporcionada por uma área de conservação
Referência	Lei nº16/2014
Descrição	"A entidade pública ou privada, explorando recursos naturais na área de conservação ou sua zona tampão, beneficiária da protecção proporcionada por uma área de conservação, deve contribuir financeiramente para a protecção da biodiversidade na respectiva área de conservação."
Acções	<p>Para poder aproveitar esta fonte de receitas, o Relatório sobre identificação de fontes de receitas e mecanismos da sua captação da ANAC, identifica as seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Que cada AC identifique e mapeie as áreas específicas que necessitam de intervenções de protecção (intervenções imediatas, a médio e a longo prazos) e orçamente estas intervenções; • Que cada AC submeta as propostas de intervenção ao forum dos intervenientes da AC para apropriação dos intervenientes e para encontrar formas de financiamento, incluindo a contribuição dos intervenientes na AC. Este fórum deverá também decidir sobre os mecanismos da sua cobrança e/ou angariação; • Que cada AC se responsabilize pela realização dos estudos e intervenções

Fonte de Receita 3:	Compensação ao esforço da conservação e serviços ecológicos das AC
Referência	Lei nº16/2014
Descrição	"São devidas taxas pelo acesso e utilização dos recursos naturais, pela compensação ao esforço da conservação e pelos serviços ecológicos da área de conservação".

Acções	<p>Para poder aproveitar esta fonte de receitas, o Relatório sobre identificação de fontes de receitas e mecanismos da sua captação da ANAC, identifica as seguintes acções:</p> <p>Levar a cabo estudos a nível das AC sobre o " acesso e utilização dos recursos naturais, pela compensação ao esforço da conservação e pelos serviços ecológicos da área de conservação" nas AC.</p> <p>Definir os valores a serem cobrados.</p> <p>Investigar mecanismos de implementação e cobrança.</p>
Fonte de Receita 4:	Contrabalanços da biodiversidade
Referência	Lei nº16/2014
Descrição	"A entidade pública ou privada, explorando recursos naturais na área de conservação ou sua zona tampão, deve compensar pelos seus impactos para assegurar que não haja perda líquida da biodiversidade." "Nenhuma perda líquida" tem um significado muito específico na prática internacional, e exige uma compensação completa por danos residuais, mais conhecido pelo nome de "contrabalanços da biodiversidade."
Acções	Este mecanismo foi pelo Plano Financeiro da ANAC determinado como particularmente relevante para AC com projectos de grande impacto ambiental, particularmente a APA Primeiras e Segundas, PNQ, RE Marromeu, REM e RMP Ponta do Ouro, mas também possivelmente RP Lago Niassa e a RN de Niassa.

Fonte de Receita 5:	Carbono
Referência	Decreto nº 70/13 de 20 de Dezembro de 2013
Descrição	As iniciativas do sequestro de carbono que são relevantes para as Áreas de Conservação são as relacionadas com a Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), Com a reestruturação do Governo no início de 2015, o MITADER é agora responsável pela iniciativa nacional do REDD+.
Acções	A Unidade Técnica do REDD+, (no então MICOA) é responsável pela execução das actividades relativas ao REDD+. Dentro do MITADER, esta

unidade foi recentemente colocada sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Financiamento Internacional (UGFI), que responde directamente ao Ministro. Apesar do facto que a nível global o mercado comercial de carbono tem enfrentado dificuldades graves, o mecanismo tem tomado uma dimensão importante com a criação de fundos multilaterais e bilaterais específicos. Particularmente relevante para Moçambique são o *Forest Carbon Partnership Fund* e o *Climate Investment Fund*, (especificamente o *Forest Investment Program*), ambos geridos a nível nacional pela UTREDD+ em coordenação com o Banco Mundial.

9 Opções Economicamente Viáveis para a Gestão da ANAC e da Rede de Áreas de Conservação

9.1 Para a Gestão da ANAC

De acordo com o Relatório sobre identificação de fontes de receitas e mecanismos da sua captação da ANAC, podem ser consideradas as seguintes opções para a gestão economicamente viável da ANAC:

1. Criação a nível Central de um Departamento de Desenvolvimento de Recursos Financeiros. A criação de um novo departamento deve esperar até a próxima revisão do estatuto orgânico da ANAC. No curto prazo devem ser enquadradas estas tarefas entre as tarefas do Departamento de Contabilidade e Finanças, atribuídas à Repartição de Contabilidade e Finanças.
2. Os Departamentos de Áreas de Conservação Provinciais existentes deve ser incorporados como Delegações da ANAC, contudo supervisionadas pela representação do MITADER a nível Provincial.
3. Uma vez que estas unidades precisarão de aproveitar serviços de DAF e UGEA e outros serviços administrativos do MITADER a nível provincial, será fundamental assinar um compromisso entre ANAC e MITADER para articular a prestação destes serviços e evitar a sobreposição de funções.

9.2 Para a Gestão das Áreas de Conservação

Tendo como base o Relatório sobre a Identificação de Fontes de Receitas e sua Categorização, para a gestão sustentável da ANAC e das AC's a ANAC deveria:

Dividir as AC em duas categorias para fins de taxas e tarifas. As AC com turismo significativo deveriam beneficiar-se de taxas individualizadas, enquanto as AC com pouco turismo deveria simplificar ao máximo o seu sistema

- **Categoria 1 - AC com turismo significativo a nível nacional.** As AC a incluir nesta categoria seriam: PNA Bazaruto, RE Maputo, RMP Ponta do Ouro, PN Quirimbas, PN Limpopo, PN Gorongosa e a ZPT Cabo de São Sebastião.
- **Categoria 2 - AC com turismo limitado.** Nesta categoria estão incluídas: PN Banhine, PN Zinave, RN Pomene, RE Marromeu, RN Gilé, RP Lago Niassa, PN Mágoè, RN Chimanimani, RN Malhazine, RN Pomene, os Blocos de turismo fotográfico na RN Niassa e a APA Ilhas Primeiras e Segundas.

Definir as taxas para as duas categorias usando metodologias diferentes

- **Categoria 1 - AC com turismo significativo a nível nacional.** Taxas podem ser cobradas pela AC para concessões de espaços e de actividades turísticas, entradas de turistas, e para serviços e actividades turísticas a ser praticadas. De modo a elaborar as taxas individualizadas a serem cobradas nas AC com turismo significativo, a ANAC deveria
 - **Autorizar o estabelecimento de taxas e tarifas individualizadas pelas entidades gestoras** das AC onde existe um parceiro forte de colaboração com a capacidade e vontade de apoiar na elaboração de taxas aplicáveis. Inclui neste grupo o PN Gorongosa e a ZPT Cabo de São Sebastião, como também o PN Limpopo. Nestas AC, o parceiro deveria ser confiada a autoridade de definir as taxas a serem cobradas na respectiva AC e o seu valor. A ANAC deveria porém sempre acompanhar o processo, uma vez que no fim tem a responsabilidade de aprovar a tabela final.
 - **Conduzir todo o processo de estabelecer os valores e mecanismos de taxas individualizadas** para os restantes AC da Categoria 1, priorizando para o efeito o conjunto de RE Maputo / Ponta do Ouro, seguindo de PNA Bazaruto e depois o PN Quirimbas. O guião para este processo é incluindo no capítulo 4, e conta com o ponto chave a criação de um **fórum de operadores-AC**. O presente estudo a ser levado a cabo pelo Ernst and Young na análise de situação de concessões actuais deveria ser aproveitado para analisar em detalhe as opções legais para a redefinição de termos de concessões.
- **Categoria 2 - AC com turismo limitado.** As taxas a ser cobradas são somente uma taxa única de entrada na AC, com concessões de espaços excepcionalmente autorizadas pela ANAC, aplicando uma taxa individualmente negociada entre o proponente e ANAC a nível central.

Acompanhar as fontes inovadoras de financiamento

- ANAC deveria acompanhar as fontes inovadoras de financiamento como as compensações de serviços ecológicos, carbono ou Contrabalanços da biodiversidade, solicitando os seus parceiros para levar a cabo os estudos necessários para poder eventualmente realizar receitas destas fontes.
- Particularmente com a questão de pagamento para o serviço ambiental de sequestro de carbono nas províncias de Zambézia e Cabo Delgado, onde fundos já foram definidos mas cuja alocação ainda não foi finalizada, deveriam ser activamente seguidos pela ANAC. A determinação entre as autoridades estatais do papel de contribuição das AC na provisão deste serviço ecológico e a respectiva partilha de benefícios é de alta importância para a ANAC no curto prazo. Engajamento activo com UGFI e UTREDD neste assunto é crítico.

9.3 Melhoria do Sistema de Receitas

Em termos legais, é relevante reafirmar que o Decreto nº27/2003 estabelece a competência de "proceder a actualização periódica e, em função da área de conservação, das taxas e tarifas...". Neste âmbito, o Relatório sobre a Identificação de Fontes de Receitas sugere a actualização das taxas das AC's, como opção para a viabilidade da gestão do sistema. São apresentados os prós e contras dos vários modelos existentes a seguir descritos:

Método 1: Actualização das taxas com base no nível de inflação média anual

- Assumindo que as Taxas em vigor estejam desactualizadas (devido apenas a inflação anual), a actualização das taxas e tarifas nas AC poderia ser feita com base no cálculo do valor futuro com base nas taxas de inflação médias anuais. (vide fórmula em anexo)
- É essencialmente este método que foi utilizado em 2012 para a actualização das taxas e tarifas no Decreto 27/2003 pela Diploma Ministerial nº 204/2012.
- Porém, não se recomenda a reaplicação deste método, principalmente porque não resolve nenhum dos problemas com o sistema actual identificados, ou seja, a complexidade, a uniformidade nacional, cobertura, a falta de diferenciação entre a prestação pública e privada de serviços, e a falta de relação entre taxas e taxas de mercado.

Método 2: Actualização das taxas com base nos Preços praticados nos países vizinhos

- Benchmarking internacional, ou seja utilizando a estrutura de taxas de países vizinhas. Este método também foi utilizado no passado pela DNAC, usando Botswana como a referência de Decreto 27/2003
- O problema principal com a simples comparação de preços com outros países é que o produto turístico é muitas vezes diferente do que o produto nacional. No nosso caso por exemplo, nenhum dos referidos países oferece o oceano Índico, que é a nossa principal atracção. De outro lado o Moçambique não tem uma densidade de animais comparável para turismo de contemplação e safaris. O contexto nacional é também bastante diferente, com os serviços e condições básicas oferecidos aos operadores pelo estado moçambicano, como por exemplo acesso a energia da rede, , gua canalizada, serviços de saneamento e as próprias vias de acesso às e dentro das AC, são muito aquém do que é oferecido em outros lugares.
- Claramente, utilizando a metodologia de adopção de preços de países vizinhos seria uma violação de princípio de adequação de valor cobrado ao valor de mercado do produto oferecido.

Taxas dos países vizinhos - Benchmarking regional

- Os países da região caracterizam-se por apresentarem as seguintes estruturas taxaicadas:

Botswana

- Usado como referência para actualização das taxas em Moçambique (Decreto 27/2003), tem uma estrutura de taxas e tarifas para as áreas de conservação bastante similar ao de Moçambique, no qual as taxas de entrada são diferenciadas em função da nacionalidade do visitante (Nacionais e estrangeiros) e existe uma lista longa de taxas e tarifas que devem ser pagas. Estas taxas são diferenciadas para alguns parques, os valores de entrada variam de 10 a 120 dólares para cidadãos nacionais e estrangeiros, respectivamente. Informação mais detalhada encontra-se disponível no site: http://www.africaadventures.co.za/botswana_game_reserves_ennce_fehtml

Namíbia

- Na Namíbia, as áreas de conservação possuem uma estrutura muito mais simplificada de taxas e tarifas, os valores de entrada variam de 30 dólares para cidadãos nacionais a 80 dólares para os estrangeiros, crianças com menos de 16 anos não pagam a entrada. Informação mais detalhada encontra-se disponível no site: <http://www.namibian.org/travel/lodging/fees.htm>.

Quénia

- O Quénia possui uma estrutura diferenciada para cada AC, os valores de entrada nas AC variam para adultos de 20 a 50 Dólares Americanos e para crianças (3 a 18 anos) de 15 a 25 USD. Informação mais detalhada por AC poder ser encontrada no site <http://www.kws.go.ke/sites/default/files/KWS%20tariffs%20edited%20March%202nd%202016.pdf>

Tanzania

- A República da Tanzânia possui um sistema de taxas que varia em função da área de conservação, este sistema de taxas é bastante complexo como o de Moçambique, as taxas são actualizadas anualmente e podem ser pagas na moeda nacional ou em dólares Americanos

África do Sul

- A República da África do Sul possui um sistema menos complexo, varia de função da AC e é pago somente na moeda nacional. O pagamento é feito em função da nacionalidade dos visitantes as AC.

10 Mercados Locais, Regionais e Internacionais

10.1 Índice de Competitividade em Viagens e Turismo (ICVT) Posição dos Países Seleccionados, 2011

Tabela 7: Índice de Competitividade em Viagens de Turismo

País	Prioridade Governamental em turismo	Despesa do Governo em viagem e turismo	Efectividade do marketing e da marca	Percepção dos dados anuais do turismo	Conveniencia dos dados mensais e trimestrais do turismo	Classificação Total
Camarões	118	112	130	126	123	135
Egipto	46	21	42	40	46	22
Quênia	41	20	19	72	46	18
Maurícias	5	3	8	44	12	1
Marrocos	11	64	12	28	1	23
Moçambique	48	94	54	28	98	63
Tanzânia	95	30	74	88	109	90
Zâmbia	53	105	59	98	123	111

Fonte: WEF 2011

Notas: Foram classificados no total, 139 países. Baixa classificação, representam alto desempenho

O *ranking* total para 139 países, coloca as Ilhas Maurícias como uma das mais brilhantes estrelas do primeiro mundo no turismo da África Subsarian. O governo não só prioriza o turismo, mas também ocupa a terceira posição no mundo para as despesas de viagens e turismo, e os sectores público e privado combinados ocupam o oitavo posto para o efectivo de seu *marketing* e *branding*. Destinos da África Subsariana registaram baixas particularmente nas áreas de "abrangência" e de "tempo" de dados do turismo, e possuem desvantagens na eficiência e gestão do sector.

Quênia e Tanzânia posicionam-se entre os melhores no turismo da região "integralidade dos dados anuais de turismo."; Moçambique e Zâmbia estão na segunda categoria; Camarões é classificado como um país "iniciando o turismo." Com maior apoio do governo, todos esses países devem ter melhor desempenho no sector do turismo. A representação de *marketing* no exterior é outro indicador do nível de apoio político para o turismo, ele cria uma vantagem distinta em atingir mercados internacionais.

10.1.1 Explicação das Diferenças de Desempenho

As diferenças de desempenho podem ocorrer devido a falhas de mercado. Diferenças em valor acrescentado, qualidade, custo e produtividade entre os países são explicados na medida do possível por

diferenças na forma como os actores de turismo operam, o que por sua vez, pode estar relacionado à factores em seu ambiente externo.

De acordo com o Banco Mundial e o Fórum de Desenvolvimento Africano, são apontados os seguintes factores:

Razões das Diferenças de Desempenho
<ul style="list-style-type: none"> • Instabilidades políticas e macro, aumentam os custos e risco no investimento privado; • Falta de transparência e de concorrência na indústria de transportes; • Políticas de vistos de turismo problemáticos e caros; • Direitos à terra inseguros, aumentando o custo eo risco do investimento privado; • Leis de zoneamento excessivamente restritivas; • Infraestruturas físicas inadequadas, limita o acesso a bens fundamentais do turismo. • A má gestão por parte do governo de activos turísticos fundamentais; • Aspectos políticos em indústrias relacionadas (por exemplo, uma indústria de baixo desempenho de construção que aumenta o custo de construção de hotéis); • Políticas laborais restritivas (incluindo as políticas de emigração); • Aspectos políticos em sistemas financeiros, aumentando o custo do capital

10.2 Comparação das Taxas Nacionais com as Regionais

Tabela 8: Comparação das Taxas Nacionais com as Regionais

País	Taxa de Entrada para cidadãos Nacionais	Taxa de Entrada para cidadãos Estrangeiros	Valor mais alto	Valor mais baixo	Comentário
Botswana	USD 10	USD 120	USD 120		<i>As diferenças de preços resultam da diferença no produto turístico que é oferecido. A nível nacional, tem-se a vantagem comparativa do oceano Índico, que é a principal atracção. Por outro lado, o Moçambique não tem a densidade e diversidade de animais para o turismo de contemplação e safaris que os outros países oferecem. Os serviços e condições básicas oferecidos, como por exemplo acesso a energia da rede, água canalizada, serviços de saneamento e as próprias vias de acesso as AC, são muito aquém do que é oferecido nos países da região.</i>
Namibia	USD 30	USD 80			
Quénia	USD 20	USD 50			
Moçambique	USD 2.6	USD 5.3		USD 2.6	
Tanzania	A República da Tanzânia possui um sistema de taxas que varia em função da área de conservação, este sistema de taxas é bastante complexo como o de Moçambique, as taxas são actualizadas anualmente e podem ser pagas na moeda nacional ou em dólares Americanos				
África do Sul	A República da África do Sul possui um sistema menos complexo, varia de função da AC e é pago somente na moeda nacional. Nestes dois países o pagamento é feito em função da nacionalidade dos visitantes as AC.				

11 Análise das Receitas Colectadas e Canalizadas e dos Mecanismos de Retorno

As taxas aplicadas nos Parques e Reservas Nacionais são regidas pelo Decreto N° 27/2003, tendo sido posteriormente actualizadas pelo Diploma Ministerial N° 204/2012. O decreto prevê os seguintes tipos de taxas e tarifas: taxas de entrada, tarifas de aventura; tarifas de ocupação de espaço, tarifas de campismos e outras taxas.

11.1 Análise da Implementação do Actual Sistema de Colecta de Receitas

De acordo com o Relatório sobre Identificação de Fontes de Receitas da ANAC e Mecanismos de sua Captação, os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades do sistema de colecta de receitas e mecanismos de captação, são:

PONTOS FORTES

- Existência de uma entidade responsável pela administração das AC, a ANAC;
- Sistema de colecta e canalização de receitas instalado nas AC;
- Existência de mecanismo de financiamento das AC;
- Existência de uma Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND);
- Existência de mecanismos de retenção de receitas.

PONTOS FRACOS

- Desvios de taxas recolhidas nas AC's;
- Reduzido número de turistas;
- Baixo nível de receitas nas AC;
- Falta de harmonização de taxas cobradas entre os Ministérios do Mar, Águas Interiores e Pescas e o MITADER e falta de clareza na competência para a sua cobrança e o destino.

AMEAÇAS

- Caça furtiva e a conseqüente redução de efectivos de fauna e das receitas das AC;
- Ocupação desordenada das AC e invasão pelas comunidades;
- Degradação e impactos negativos ao ambiente, de grandes obras de infra-estruturas e prospecção mineira;
- Diminuição de turismo no país por cause de choques internos ou externos;
- Depreciação da moeda nacional resulta numa diminuição real de taxas.

OPORTUNIDADES

- Vontade política do Governo e da sociedade para a conservação da biodiversidade;
- Potencial enorme de otimizar as receitas;
- Disponibilidade e interesse da Biofund em apoiar os esforços para a conservação da biodiversidade no país.
- Provável aumento de turismo no REM e RMPPPO por cause de infra-estruturas novas;
- Novos mecanismos de financiamento, particularmente os contrabalancos da biodiversidade.
- Disponibilidade de recursos pelo projecto MozBio na promoção de diálogos público-privados, análise de sistema de concessões, e implementação de novos sistemas de receitas.

11.2 Análise das Receitas Colectadas

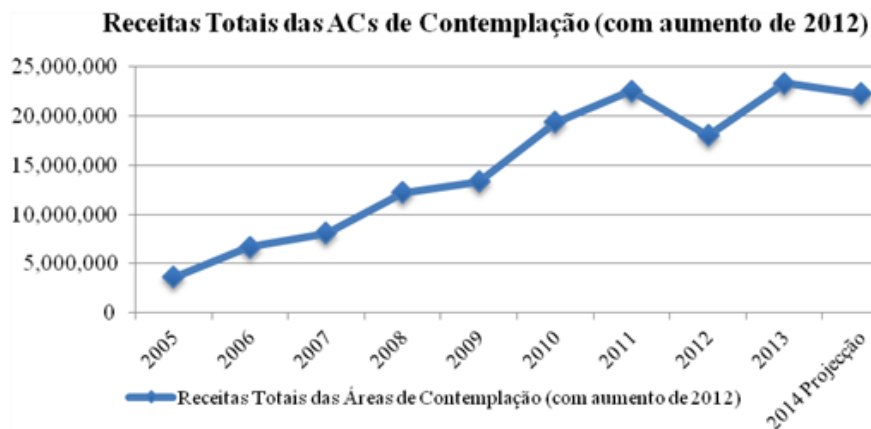
Tabela 9: Receitas das Áreas de Conservação de 2005 a 2013

CA	<i>Valores em Meticais</i>									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Coutadas *	9 661 232	13 047 203	11 617 232	14 078 460	21 342 545	16 936 137	12 692 073	9 017 466	44 914 620	153 306 968
PN Limpopo	0	1 442 450	2 696 275	4 873 490	7 963 330	7 066 925	9 760 680	7 399 131	5 975 060	47 177 341
PN Banhine	0	0	0	0	3 200	25 559	9 065	20 832	0	58 656
PN Zinave	0	0	0	0	13 925	44 900	30 884	18 000	37 600	145 309
PN Gorongosa	120 000	832 800	1 772 479	743 352	568 515	1 324 446	1 883 677	1 100 345	1 121 865	9 467 479
PN Bazaruto	2 555 928	2 999 476	1 206 339	3 204 006	1 486 040	5 172 425	4 551 409	5 557 447	5 517 472	32 250 542
PN Quirimbas	167 000	310 032	595 830	1 897 900	1 445 004	2 594 844	3 133 298	1 699 468	6 496 623	18 339 998
RN Niassa									8 265 836	8 265 836
RN Pomene							205 600	40 125	21 600	267 325
RE Chimanimani	0	0	0	42 670	25 737	39 100	104 825	52 125	27 350	291 807
RE Maputo	776 287	1 096 672	1 842 930	1 454 717	1 821 383	3 052 652	2 851 450	2 085 815	4 097 074	19 078 979
Total	13.280.447	19.728.633	19.731.085	26.294.595	34.669.679	36.256.988	35.222.960	26.990.754	76.475.099	

Fonte: Identificação de Fontes de Receitas e Criação de Mecanismos de Sua Captação/Relatório. Maio de 2016

A análise feita pela ANAC indica um comportamento alarmante em termos de evolução de receitas a nível nacional. A priori, as estatísticas existentes revelam uma propensão de tendência crescente durante os últimos anos, tendo registado um decréscimo pouco acentuado em 2012, ano de instabilidade política no país.

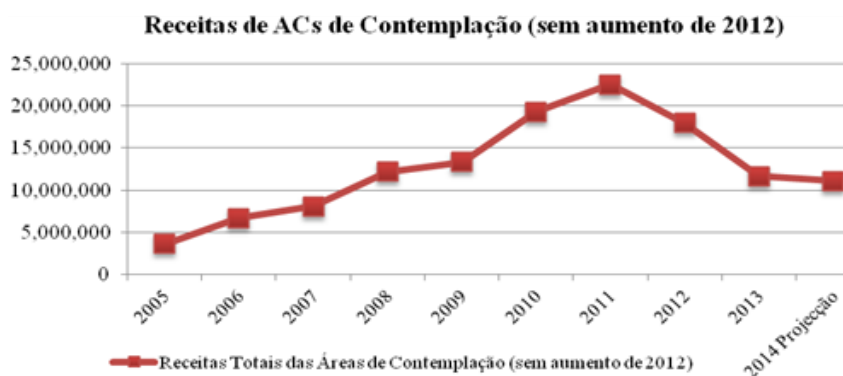
Figura 4: Receitas das Áreas de Contemplação com Aumento da Tarifa



Fonte: Relatório sobre Identificação de Fontes de Receitas da ANAC e Mecanismos de sua Captação. Maio de 2016.

Não obstante o cenário apresentado, constatou-se que a situação mostra-se desfavorável, visto que, em 2012 as taxas e tarifas de turismo de contemplação foram revistas e o seu valor duplicado, com impacto directo no incremento das receitas totais. Assim, nota-se que esta evolução não resulta do aumento de turismo, que tem registado uma tendência decrescente a partir de 2011, como se pode constatar pela análise da figura abaixo:

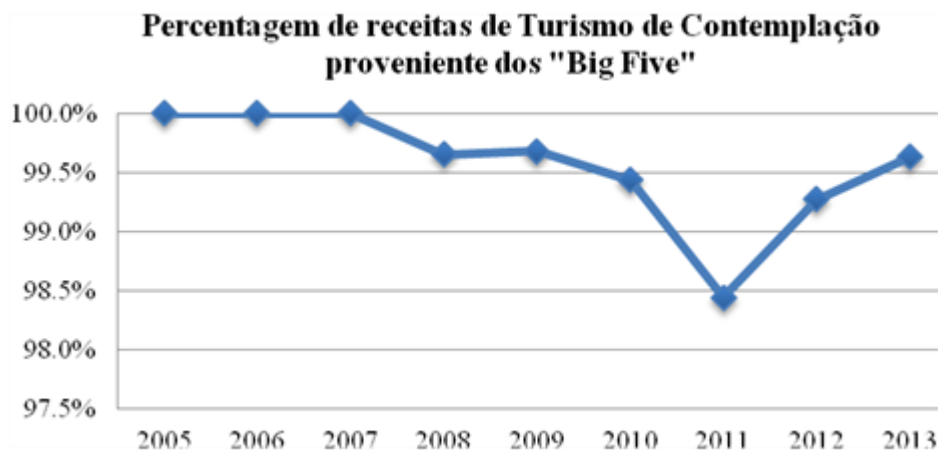
Figura 5: Receitas das Áreas de Contemplação sem Aumento da Tarifa



Fonte: Relatório sobre Identificação de Fontes de Receitas da ANAC e Mecanismos de sua Captação. Maio de 2016.

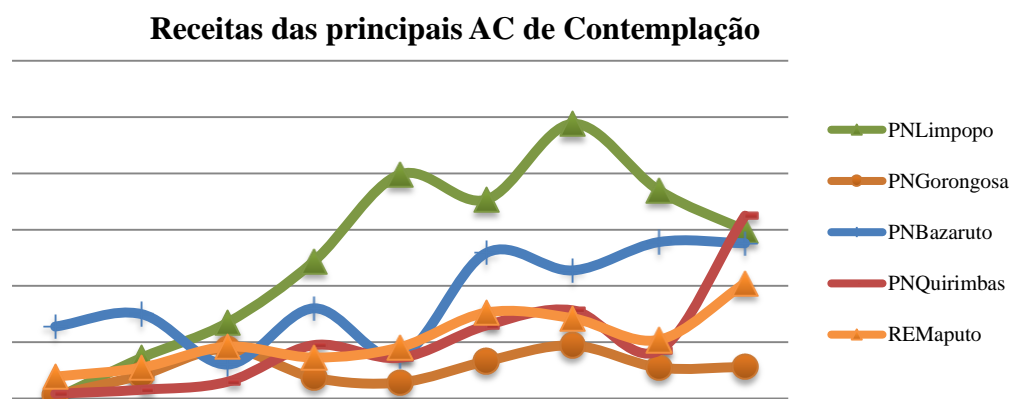
Por outro lado, pode-se constatar que existe uma concentração na arrecadação de receitas, com mais de 99% das receitas provenientes do PN Arquipélago de Bazaruto, PN Limpopo, RE Maputo, PN Quirimbas, e PN Gorongosa. Os outros 7 Parques e Reservas apresentam uma receita insignificante.

Figura 6: Receitas das Cinco Maiores Áreas de Conservação



Fonte: Relatório sobre Identificação de Fontes de Receitas da ANAC e Mecanismos de sua Captação. Maio de 2016.

Figura 7: Receitas das Principais Áreas de Conservação



Fonte: Relatório sobre Identificação de Fontes de Receitas da ANAC e Mecanismos de sua Captação. Maio de 2016

Por esta razão, recomenda-se que a ANAC concentre os seus esforços nestas cinco áreas com maior potencial de receitas.

11.3 Sistemas de Recolha

De acordo com o Relatório sobre Identificação de Fontes de Receitas e Mecanismos da sua Captação, a cobrança das taxas de entrada dos turistas nas AC é feita pelos seus técnicos de cobranças que se posicionam em locais estratégicos, postos de cobrança e/ou arredores de empreendimentos turísticos por onde os turistas dão entrada.

Porém, nas AC que não têm entrada controlada, como por exemplo a maioria de AC marinhas, a cobrança de taxas de actividades é feita pelos operadores turísticos e posteriormente declarado e pago às AC. Infelizmente na maioria dos casos os operadores turísticos não discriminam o valor das taxas quando as canalizam à administração das AC. Os operadores declaram o valor global, o que dificulta a produção das estatísticas em relação a proveniência das taxas, não obstante as AC terem no seu quadro de pessoal técnicos fiscais que realizam as cobranças. Por outro lado, a falta de cooperação por parte de alguns empreendedores turísticos constitui um entrave para a eficiência na arrecadação das receitas. A única taxa que as AC podem verificar na sua totalidade é a Taxa de Superfície, a qual é fixa e calculada em função da superfície.

11.4 Principais Constrangimentos na Geração e Captação de Receitas

De acordo como Relatório sobre Identificação de Fontes de Receitas da ANAC e Mecanismos de sua Captação, há uma série de deficiências na actual estrutura de taxas e nos mecanismos da sua captação que podem ser divididas em dois níveis: (i) fraquezas na concepção e desenho do sistema; e (ii) fraquezas nos mecanismos de cobrança.

São apontadas como constrangimentos na concepção e desenho do sistema as seguintes:

Constrangimento	Descrição	Proposta de solução
<i>Complexidade</i>	<ul style="list-style-type: none"> Existem actualmente 28 diferentes taxas, o que dificulta a operacionalização; Falta de estatísticas nacionais para a classificação das receitas, por tipologia de taxa; e Falta de informação de receitas por tipo de taxa. 	<i>Simplificação de taxas e tarifas</i>
<i>Uniformidade nacional</i>	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade de ajustamento da tabela tarifária a realidade de cada AC; Dificuldade de ajustamento sobretudo das taxas de concessão de forma ao aproveitamento da vantagem competitiva da localização da AC (local junto ao mar) 	<i>Personalizar as taxas por AC rentáveis</i>
<i>Cobertura</i>	<ul style="list-style-type: none"> Definição das taxas de actividades atendendo apenas a determinadas actividades das AC; Dimensão e variedade da rede de AC afectando a previsão e taxação de todas actividades susceptíveis de serem realizadas. 	<i>Especializar as taxas atendendo as particularidades das AC's</i>
<i>Falta de diferenciação</i>	As taxas são cobradas ao mesmo nível, tanto para:	<i>Fixar as taxa como sendo sobre taxas, mas permitindo</i>

Constrangimento	Descrição	Proposta de solução
<i>entre a prestação de serviços públicos e privados</i>	<ul style="list-style-type: none"> Os serviços prestados pela AC (custos que devem ser cobertos pelas receitas geradas por estas taxas); <p>Quanto para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os serviços prestados pelos operadores privados (sobretaxa sobre o valor do serviço) 	<i>explicitamente as AC de cobrar valores adicionais nos casos em que são as provedoras de serviços</i>
<i>Falta de relação entre taxas e taxas de mercado</i>	<ul style="list-style-type: none"> Fixação de taxas em níveis não correspondentes ao valor da atracção oferecida ao turista; Falta de estudos sobre a "disponibilidade-a-pagar" (<i>willingness-to-pay</i>), e de mecanismo de mercado estabelecidos de modo determinar a "taxa de mercado" dos serviços oferecidos; Algumas taxas consideradas demasiado elevadas e outras consideradas demasiado baixas relativamente ao valor de mercado. 	<i>Fixar as taxas individualizadas utilizando valores determinados por estudos específicos de mercado</i>

De um modo geral, a cobrança das taxas de entrada dos turistas nas AC é feita pelos seus técnicos de cobranças que se posicionam em locais estratégicos, postos de cobrança e/ou arredores de empreendimentos turísticos por onde os turistas dão entrada.

São apontados como principais constrangimentos nos mecanismos de cobrança os seguintes:

Constrangimento	Descrição	Proposta de solução
A falta de coordenação com outros sectores	<ul style="list-style-type: none"> Sobreposição de sectores e taxas para turistas, Cobrança de taxas de licenciamento temporário de barcos de turistas, pesca desportiva (dentro de Reservas Marinhas), pelo sector de pescas, impossibilitando a cobrança das mesmas pelas respectivas AC. 	Memorandos de entendimento com outras entidades para a definição clara das competências de cada parte e a divisão de receitas cobradas
Limites das reservas marinhas parciais para efeitos de aplicação de tarifas	<ul style="list-style-type: none"> Delimitação da AC (no caso da Reserva Marinha Parcial de Ponta do Ouro e da Reserva Parcial de Lago Niassa) tendo como limite a linha da praia, o que não permite que sejam cobradas taxas de 	Diálogo com os operadores para a definir sistemas exclusivos para cada AC

Constrangimento	Descrição	Proposta de solução
	entradas e taxas de concessão às estâncias turísticas existentes.	
Desvio de tempo dos fiscais	<ul style="list-style-type: none"> Parte considerável do tempo de trabalho dos fiscais é direcionado à cobrança de taxas aos turistas, em detrimento das actividades de fiscalização (em várias AC's, como o PNAB e RNP). 	Uso dos provedores de serviços turísticos para na cobrança
Insuficiente utilização de sistemas electrónicos para registo e pagamento	<ul style="list-style-type: none"> Escassez de sistemas de POS e registos electrónicos para o pagamento de taxas e registo de entradas de turistas (o que possibilita desvios da receita colectada e impossibilita um apuramento realístico do número de turistas) 	Introdução sistemas electrónicos nas AC's tecnicamente viáveis
Sistemas de recolha de taxas susceptíveis de fácil manipulação	<ul style="list-style-type: none"> Falta de supervisão/controlado adequado nas cobranças em numerário (risco de desvios, nos casos em que os fiscais são encarregues de cobrar em numerário, valores relativamente superiores aos seus salários que auferem); Uso de livros de recibo fáceis de falsificar (frequente elaboração de recibos manuais). 	Melhorar os sistemas de controlo, reduzindo o contacto entre o fiscal e dinheiro vivo
Insuficiente divulgação dos sistemas de cobrança	<ul style="list-style-type: none"> Pouca divulgação e explicação das taxas nas AC (divulgação em locais de fácil visibilidade e acesso, em português e inglês); Falta de publicação/divulgação dos modelos de recibos legais em uso nas AC (o que cria desconfiança entre os turistas e facilita os desvios das receitas colectadas) 	Divulgação de informação sobre as taxas, recibos emitidos e os procedimentos de cobrança na via pública de acesso as AC's

Cobrança de taxas pelos operadores turísticos e Constrangimentos na canalização

Cobrança de taxas pelos Operadores Turísticos nas AC's

Nas AC que não têm entrada controlada, como por exemplo a maioria de AC marinhas, a cobrança de taxas de actividades é feita pelos operadores turísticos e posteriormente declarado e pago as AC.

Contudo, a falta de cooperação por parte de alguns operadores turísticos constitui um entrave para a eficiência na arrecadação das receitas.

Contrangimentos na canalização da receita colectada

Os valores da receita enviada pelos operadores turísticos (em geral) a administração das AC, não é discriminada por tipologia de taxa/actividade realizada pelos turistas.

Os operadores declaram o valor global, o que pode dificulta a produção das estatísticas em relação a proveniência das taxas.

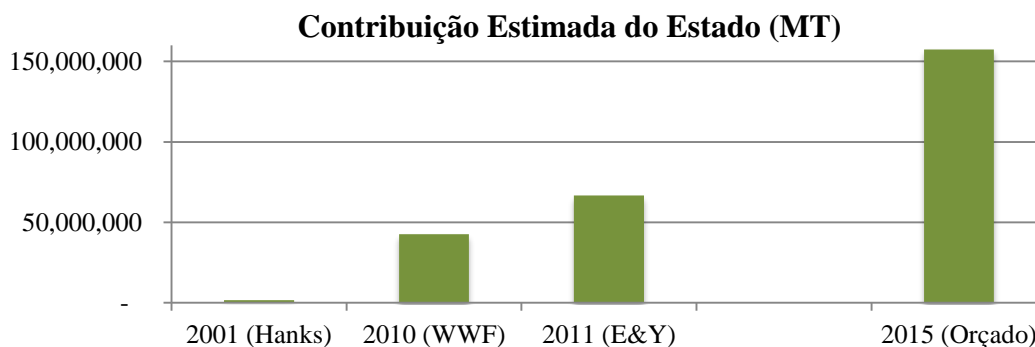
A única taxa que as AC podem obter na sua totalidade é a taxa de concessão do espaço, a qual é fixa e calculada em função da área ocupada.

11.5 Contribuição do Estado

De acordo com o Plano Financeiro da ANAC, a contribuição do Estado moçambicano para a conservação é muito maior do que antes estimado. Os dados obtidos demonstram que o investimento do Estado nas AC é neste momento cerca de 157 milhões de Meticais, ou aproximadamente 4,8M USD anualmente, ou seja, mais que o dobro do valor estimado pelo estudo de Ernst & Young (2011). Estimativas anteriores subestimaram ainda mais a contribuição do Estado, principalmente devido a falhas na recolha de dados dos vários níveis de contribuição estatal.

O Estado moçambicano tem aumentado substancialmente a sua contribuição as Áreas de Conservação. Entre 2014 e 2015, um aumento real de quase 22% da contribuição, demonstra o interesse público de financiar os seus compromissos com a conservação.

Figura 8: Contribuição Estimada do Estado as Áreas de Consevação



Fonte: Plano Financeiro da ANAC

12 Projecções Financeiras

12.1 Metodologia de Projecções Financeiras

As projecções financeiras da ANAC obedeceram às seguintes etapas:

- Recolha de toda a informação histórica relevante e disponível para identificação das tendências inerentes às receitas e custos das áreas de conservação;
- Entrevistas aos administradores das áreas de conservação com vista a aferir os planos e níveis de actividades esperados no período em projecção;
- Dada a insuficiência de informação sobre custos, foram consideradas as projecções de custos constantes do plano financeiro da ANAC;
- Estimativa de receitas das áreas de conservação, com base em estimativas do número de turistas esperados em cada área de conservação, sendo este o principal indicador para a projecção das receitas previstas para cada área de conservação;
- Discussão com gestores e técnicos da ANAC para obtenção de consensos sobre valores de rubricas financeiras;
- Identificação de lacunas de informação e de métodos para preenchimento dessas lacunas, com vista a estimar custos e receitas operacionais;
- Produção da primeira versão do plano de negócios da ANAC que foi objecto de uma discussão com a equipa da ANAC. Neste encontro concluiu-se que o plano de negócios devia ser revisto.

Como corolário, foi feita uma mudança estrutural significativa no Plano de Negócios, o que significou actualização com base na estrutura do anterior plano de negócios.

Dada a dificuldade de se obter informação estatísticas de turistas de algumas áreas de conservação (PNAB e PNQ), foi introduzida uma nova abordagem diferenciada para a projecção de receitas a ser mais adiante apresentada com detalhe.

12.2 Áreas de Conservação Piloto

Para o estudo piloto, foram indicadas pela ANAC as seguintes AC: (i) Parque Nacional do Arquipélago de Bazaruto; (ii) Parque Nacional das Quirimbas; (iii) Parque Nacional do Limpopo; (iv) Reserva Especial de Maputo; (v) Reserva Marinha Parcial da Ponta de Ouro; (vi) Parque Nacional de Gorongosa; (vii) Reserva Nacional de Niassa; (viii) Bloco de Caça de Cambaco; (ix) Coutadas.

Apesar dos esforços empreendidos, não foi possível obter estatísticas de turistas e informação financeira por tipo de produto turístico, necessária para as projecções financeiras de todas as áreas de conservação.

Com efeito, em algumas AC, só foi possível obter receitas totais que serviram de base para a projecção de receitas.

12.3 Pressupostos das Receitas Operacionais

As receitas operacionais, foram projectadas com base na taxa de crescimento média dos últimos 3 anos (2012-2014). O ano 2012 é tomado como referência em termos de melhor desempenho, dado o desenrolar de conflitos políticos e instabilidade que resultou no decréscimo do turismo a partir de 2013.

De forma a melhor avaliar o desempenho de cada uma das componentes das receitas das AC, foram projectadas e analisadas de forma individual cada uma das componentes e posteriormente agregadas, o que significa que as taxas de crescimento médio diferem de acordo com cada uma das componentes. Assume-se que o crescimento das receitas irá basear-se na demanda dos visitantes nos próximos anos, atendendo que as taxas foram recentemente ajustadas. Para os casos das AC em que não foi possível obter estatísticas de turistas, foram projectadas as receitas totais.

A projecção de receitas é composta pelas receitas de turismo e caça.

12.3.1 Receitas Previstas

A tabela na página que se segue, apresenta a projecção de receitas para o período de 2015-2024.

12.3.2 Fontes de Financiamento e Modelo de Gestão

As fontes de financiamento e modelo de gestão da ANAC, são a seguir descritos:

Designação	Situação Actual
Fontes de Receitas	Fontes de Receitas das AC e da ANAC: As principais fontes de receitas da ANAC e das AC são: (Decreto n.º 9/2013 de 10 de Abril) <ul style="list-style-type: none">• Taxas de entrada nas AC;• Taxas e tarifas de todas as actividades turísticas desenvolvidas nas AC;• Taxas de licenças especiais emitidas nas AC;• Produto de taxas cobradas nos contratos de concessão de exploração e desenvolvimento das actividades nas AC;• Taxas devidas pelo exercício de caça desportiva, nomeadamente o licenciamento dos caçadores, caçadores-guia e senhas suplementares;

Designação	Situação Actual
	<ul style="list-style-type: none"> • Cobrança de serviços prestados pela ANAC, ao sector privado e/ou ao público em geral; • Estudos, pesquisas e publicações, e taxas cobradas pela inserção da publicidade; • Percentagem proveniente das taxas cobradas no âmbito da aprovação de projectos e pelo licenciamento das actividades de alojamento turístico, restauração e bebidas, salas de dança, nas AC; e • Taxas devidas pelos serviços ecológicos das AC e de responsabilidade ambiental • Legados, doações, donativos e subsídios concedidos a ANAC; • Dotações do Orçamento do Estado; • Quaisquer outras resultantes da actividade da ANAC ou que por dispositivo legal lhe sejam atribuídas; e • Empréstimos contraídos para a prossecução das atribuições da ANAC.
<p>Para além do OGE, recomenda-se como fonte alternativa de financiamento a diversificação da taxa de concessão, sendo uma parte fixa e outra variável. A parte fixa, seria paga em forma de despesas de conservação e a variável, fixada em função da área ocupada (em km²). A venda de animais vivos pode ser também uma alternativa ao financiamento da ANAC, desde que devidamente fundamentada e enquadrada – pode ser por meio da criação de uma instituição afim a ANAC.</p>	

Tabela 10: Receitas das Principais Áreas de Conservação Projectadas de 2015 a 2024

Valores em Meticais

Área de Conservação	Cresc Anual	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REM		2,085,815	3,905,200	3,753,605	3,959,175	3,912,371	3,875,730	3,820,790	3,827,246	3,813,086	3,804,387	3,800,381	3,800,417	3,803,940
Visitantes	1%	1,197,600	2,616,800	2,171,600	2,645,107	2,671,558	2,698,273	2,698,273	2,752,509	2,780,034	2,807,834	2,835,912	2,864,272	2,892,914
Viaturas	-1%	468,200	850,000	1,582,005	880,322	872,348	864,445	856,614	848,854	841,164	833,544	825,993	818,511	811,096
Campismo	-15%	420,015	438,400	-	433,745	368,466	313,011	265,903	225,884	191,888	163,008	138,475	117,635	99,930
Barco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atrelado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PNL		7,399,131	7,326,716	6,827,435	6,992,084	6,334,346	5,770,099	5,283,857	4,863,080	4,497,562	4,178,953	3,900,380	3,656,159	3,441,560
Visitantes	-11%	2,676,800	2,149,500	3,088,200	3,182,884	2,823,816	2,505,256	2,222,633	1,971,893	1,749,440	1,552,082	1,376,988	1,221,647	1,083,831
Viaturas	-7%	1,112,950	2,062,300	1,403,200	1,620,065	1,508,908	1,405,377	1,308,950	1,219,139	1,135,490	1,057,581	985,017	917,432	854,484
Campismo	1%	1,064,700	1,501,500	940,590	920,238	929,440	938,735	948,122	957,603	967,179	976,851	986,619	996,486	1,006,451
Chalets	-23%	2,204,001	1,243,200	1,005,000	847,901	652,443	502,042	386,311	297,258	228,734	176,006	135,433	104,213	80,190
Barco	0%	20,000	3,100	4,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000
Atrelado	-4%	98,400	178,400	85,000	104,536	100,235	96,111	92,157	88,365	84,729	81,243	77,900	74,695	71,622
Machampane	1%	222,280	188,716	301,445	304,459	307,504	310,579	313,685	316,822	319,990	323,190	326,422	329,686	332,983
PNG		1,100,345	1,121,865	3,221,728	1,346,658	1,333,191	1,319,860	1,306,661	1,293,594	1,280,658	1,267,852	1,255,173	1,242,622	1,230,195
Visitantes	-1%	622,500	547,400	693,800	1,346,658	1,333,191	1,319,860	1,306,661	1,293,594	1,280,658	1,267,852	1,255,173	1,242,622	1,230,195
Viaturas		477,845	574,465	743,564	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campismo		-	-	1,784,364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barco		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atrelado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PNAB		5,557,447	5,517,472	6,504,738	6,569,786	6,635,484	6,701,838	6,768,857	6,836,545	6,904,911	6,973,960	7,043,700	7,114,137	7,185,278
Visitantes	1%	5,557,447	5,517,472	6,504,738										
Viaturas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campismo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barco		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atrelado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Projecto de Financiamento Sustentável do Sistema das Áreas Protegidas do Mozambique

Área de Conservação	TX Cresc Anual	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PNQ		1,699,460	6,496,623	10,376,718	10,584,252	10,795,937	11,011,856	11,232,093	11,456,735	11,685,870	11,919,587	12,157,979	12,401,139	12,649,161
Visitantes	2%	418,735	364,625	582,397	594,045	605,925	618,044	630,405	643,013	655,873	668,991	682,370	696,018	709,938
L.Especial		1,113,510	2,800,310	4,472,790	4,562,246	4,653,491	4,746,560	4,841,492	4,938,321	5,037,088	5,137,830	5,240,586	5,345,398	5,452,306
Outras		72,000	2,574,188	4,111,616	4,193,849	4,277,726	4,363,280	4,450,546	4,539,557	4,630,348	4,722,955	4,817,414	4,913,762	5,012,037
Multas		95,215	757,500	1,209,915	1,234,114	1,258,796	1,283,972	1,309,651	1,335,844	1,362,561	1,389,813	1,417,609	1,445,961	1,474,880
RMPPPO		22,072,400	21,802,800	19,025,600	11,273,200	10,545,335	9,871,437	9,247,700	8,670,610	8,136,919	7,643,626	7,187,960	6,767,362	6,379,471
Megulho	-8%	11,958,400	11,789,200	10,076,400	5,796,400	5,334,327	4,909,089	4,517,749	4,157,607	3,826,174	3,521,161	3,240,464	2,982,143	2,744,415
Natação Golfinhos	-5%	3,064,800	3,176,400	2,741,600	1,719,200	1,632,835	1,550,809	1,472,903	1,398,911	1,328,636	1,261,891	1,198,499	1,138,292	1,081,110
Pesca Desportiva	-6%	6,694,000	6,606,000	5,910,000	3,362,000	3,162,793	2,975,390	2,799,091	2,633,238	2,477,212	2,330,431	2,192,348	2,062,446	1,940,241
Passeios Oceânicos	5%	355,200	231,200	297,600	395,600	415,380	436,149	457,956	480,854	504,897	530,142	556,649	584,481	613,705
RNN	5%	-	8,265,836	13,579,096	14,258,050	14,970,953	15,719,501	16,505,476	17,330,749	18,197,287	19,107,151	20,062,509	21,065,634	22,118,916
Taxa Anual		-	8,155,836	13,579,096	15,615,960	17,958,354	20,652,107	23,749,923	27,312,412	31,409,273	36,120,664	41,538,764	47,769,579	54,935,015
Multas		-	110,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coutadas	5%	9,017,466	35,809,473	30,659,676	32,192,659	33,802,292	35,492,407	37,267,027	39,130,379	41,086,898	43,141,243	45,298,305	47,563,220	49,941,381
L.Caçador Guia		290,648	224,170	71,873	75,467	79,240	83,202	87,362	91,730	96,317	101,133	106,189	111,499	117,074
L.Desportiva		71,889	252,771	200,181	210,190	220,699	231,734	243,321	255,487	268,261	281,674	295,758	310,546	326,073
Senhas		7,110,600	31,109,596	26,739,322	28,076,288	29,480,103	30,954,108	32,501,813	34,126,904	35,833,249	37,624,911	39,506,157	41,481,465	43,555,538
Taxa Anual		1,528,662	4,222,936	3,648,300	3,830,715	4,022,251	4,223,363	4,434,531	4,656,258	4,889,071	5,133,524	5,390,201	5,659,711	5,942,696
Multas		15,667	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TTchatu	-24%	-	9,105,147	6,925,054	5,266,952	4,005,858	3,046,714	2,317,223	1,762,398	1,340,418	1,019,475	775,377	589,724	448,523
L.Caçador Guia		-	21,139	13,914.00	12,347	9,391	7,142	5,432	4,131	3,142	2,390	1,818	1,382	1,051
L.Desportiva		-	91,313	60,294.00	34,389	26,155	19,892	15,129	11,507	8,752	6,656	5,063	3,850	2,928
Senhas		-	8,359,758	6,422,625.80	4,593,484	3,493,642	2,657,141	2,020,928	1,537,046	1,169,023	889,118	676,232	514,318	391,172
Taxa Anual		-	421,200	428,220.00	626,733	476,671	362,539	275,734	209,714	159,501	121,311	92,265	70,173	53,371
Multas		-	150,726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras		-	61,012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total		48,932,064	99,351,132	100,873,650	92,442,816	92,335,768	92,809,441	93,749,684	95,171,338	96,943,609	99,056,233	101,481,763	104,200,414	107,198,426

12.4 Custos Operacionais

As projecções de custos, são as constantes do plano financeiro da ANAC, dada a falta de informação actualizada, pelos seguintes constrangimentos:

- O Plano inicial de contratação de pessoal sofreu alterações e carece de actualização (ainda está em curso e não seria útil porque há ajustamentos que vem sendo feitos). Por outro lado, a transição do pessoal que estava na estrutura do MICUTUR para ANAC ainda não esta terminado;
- A tabela salarial ainda não foi aprovada internamente – ainda não existe uma proposta que reúna consensos internos e não se sabe quando se prevê aprovar a tabela salarial, uma vez que quem aprova é o Ministro e o Concelho do Ministros;
- Algumas despesas de fornecimentos e serviços terceiros (água, energia e renda da instalação) são pagos pelo MICUTUR, e a ANAC não tem controlo sobre eles;
- Quanto aos custos de conservação, terão que ser ajustados com base no plano de actividades do projecto MozBio – que foi aprovado, mas houve um último ajustamento que foi feito. Por outro lado, houve dificuldades no arranque do projecto, pelas dificuldades no desembolso de fundos – terá que ser feito um ajuste no plano, para as actividades que deveriam ser realizadas em 2015, que passarão para 2016.

12.4.1 Custos Totais Projectados

Tabela 11: Custos Totais Projectados - 2015 a 2024

Valores em Meticais

Custo de Pessoal	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Direcção	12.644.280	13.276.494	13.940.319	14.637.335	15.369.201	16.137.661	16.944.545	17.791.772	18.681.360	19.615.428
Técnicos	7.425.120	7.796.376	8.186.195	8.595.505	9.025.280	9.476.544	9.950.371	10.447.889	10.970.284	11.518.798
Pessoal de Apoio	1.089.960	1.144.458	1.201.681	1.261.765	1.324.853	1.391.096	1.460.651	1.533.683	1.610.367	1.690.886
Total (MT)	21.159.360	22.217.328	23.328.194	24.494.604	25.719.334	27.005.301	28.355.566	29.773.344	31.262.012	32.825.112

Necessidades orçamentais para Operação a Nível Central em Meticais (MT) para os próximos 10 anos

Cstos de Operação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Desenvolvimento institucional	43.121.000	18.150.500	18.135.000	4.650.000	10.385.000	4.650.000	4.650.000	4.650.000	4.650.000	18.910.000
Conservação da biodiversidade	155.000	54.598.750	6.975.000	6.975.000	6.975.000	22.320.000	155.000	155.000	155.000	155.000
Económico-financeiro	7.130.000	6.370.500	6.386.000	6.401.500	6.572.000	6.432.500	6.448.000	6.463.500	6.479.000	6.649.500
Desenvolvimento comunitário	2.635.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	20.770.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000
Total (MT)	53.041.000	80.979.750	33.356.000	19.886.500	44.702.000	35.262.500	13.113.000	13.128.500	13.144.000	27.574.500

Orçamento de funcionamento da ANAC em Meticais (MT) para os próximos 10 anos

Orçamento ANAC	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Custos com Pessoal	21.159.360	22.217.328	23.328.194	24.494.604	25.719.334	27.005.301	28.355.566	29.773.344	31.262.012	32.825.112
Custos de Operação	53.041.000	80.979.750	33.356.000	19.886.500	44.702.000	35.262.500	13.113.000	13.128.500	13.144.000	27.574.500
Total Geral (MT)	74.200.360	103.197.078	56.684.194	44.381.104	70.421.334	62.267.801	41.468.566	42.901.844	44.406.012	60.399.612

Fonte: Plano Financeiro da ANAC, versão Final.Maio de 2015.

12.4.2 Resultados Operacionais Previstos

Tabela 12: Resultados Operacionais Projectados, 2015 a 2024

Valores em Meticais

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	92,442,816	92,335,768	92,809,441	93,749,684	95,171,338	96,943,609	99,056,233	101,481,763	104,200,414	107,198,426
Custo Total	74,200,360	103,197,078	56,684,194	44,381,104	70,421,334	62,267,801	41,468,566	42,901,844	44,406,012	60,399,612
Pessoal	21,159,360	22,217,328	23,328,194	24,494,604	25,719,334	27,005,301	28,355,566	29,773,344	31,262,012	32,825,112
Operação	53,041,000	80,979,750	33,356,000	19,886,500	44,702,000	35,262,500	13,113,000	13,128,500	13,144,000	27,574,500
Resultados Operacionais Projectados	18,242,456	(10,861,310)	36,125,247	49,368,580	24,750,004	34,675,808	57,587,667	58,579,919	59,794,402	46,798,814

Fonte: Projecções do consultor com base no Plano Financeiro da ANAC e Relatórios das Áreas de Conservação.

13 Descrição dos Riscos

A análise dos riscos é feita em três vertentes: (i) operacional; (ii) financeira; e (iii) de sustentabilidade dos ecossistemas.

Área de Conservação	Descrição dos Riscos
<p>Parque Nacional do Arquipelago de Bazaruto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos Operacionais – parte significativa das receitas do Parque são cobradas pelos operadores turísticos e posteriormente repassadas ao Parque. As taxas de entrada e actividades são cobradas directamente pelos operadores e repassadas na totalidade não sendo possível distinguir os valores de entradas e de cada uma das actividades e muitas vezes diferem. Por outro lado, a canalização das receitas mensais, não é imediata e em alguns casos chega a demorar mais de 6 meses. • Riscos Financeiros – as receitas arrecadas pelo parque, não cobrem as despesas operacionais do parque. • Riscos de Sustentabilidade de Ecossistemas – presença de comunidades nas áreas de conservação, pesca de espécies em risco de extinção e destruição do ecossistemas marinho. Pesca em áreas protegidas (recifes de corais e santuários), actividades de mergulho usando instrumentos proibidos e em zonas protegidas, colocando em causa a sobrevivência e multiplicação das espécies.
<p>Parque Nacional de Quirimbas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos Operacionais – receitas das taxas de entrada e das actividades nas AC são cobradas directamente pelos operadores turísticos e posteriormente canalizadas ao Parque. Vários pontos de entrada no Parque, o que dificulta o controlo de entradas de turistas, e a entrada de não turistas⁹ ao parque. • Riscos Financeiros – forte dependência a dotações de doadores para a cobertura de custos com pessoal. • Riscos de Sustentabilidade de Ecossistemas – presença de comunidades que residem na área de conservação, desenvolvendo a caça como meio de sobrevivência e em alguns casos, a caça furtiva de espécies protegidas e

⁹ Residentes do parque e familiares que vão de visita aos familiares que residem nas AC do Parque.

	<p>queimadas descontroladas. Pesca em áreas protegidas (recifes de corais e santuários), actividades de mergulho usando instrumentos proibidos e em zonas protegidas, colocando em causa a sobrevivência e multiplicação das espécies. Corte ilegal de estacas de mangais para construção, colocando em causa as espécies da flora marinha.</p>
<p>Parque Nacional do Limpopo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos Operacionais – área de trânsito. As receitas arrecadadas resultam essencialmente das taxas de entrada e estadia noturna de turistas, resultante da obrigatoriedade de pernoitar no Parque transfronteiriço. Parte considerável de turistas que transitam o parque são Sul Africanos, e preferem pernoitar do lado do Kruger parque. Preferência dos turistas pelo Kruger Parque, dada as melhores condições de alojamento, a facilidade de ver os animais e as óptimas condições da estrada. • Riscos Financeiros – forte dependência de doadores para a cobertura de custo com pessoal. • Riscos de Sustentabilidade de Ecossistemas – comunidades que residem dentro do parque, realizando a caça furtiva de espécies em extinção, construindo habitações fora dos padrões definidos para as AC, fazendo queimadas descontroladas e usando veículos proibidos dentro das AC assustando e afugentando os animais.
<p>Reserva Especial de Maputo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos Operacionais – dependência de uma única fonte de receitas – taxas de entrada e actividades, a qual não cobre os custos operacionais. • Riscos Financeiros - forte dependência de doadores para a cobertura de custos com pessoal. • Riscos de Sustentabilidade de Ecossistemas – caça furtiva
<p>Reserva Marinha Parcial da Ponta de Ouro</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos Operacionais – a Reserva não cobra as taxas de entrada e actividades turísticas previstas na lei, alegando que: (i) a INAMAR cobra as taxas de mergulho e snorking; (ii) há imprecisões no Diploma Ministerial que define as taxas e tarifas; (iii) em alguns casos as taxas são muito altas; (iv) as taxas só serão cobradas após revisão do decreto. • Riscos Financeiros – forte dependência de doadores para a cobertura de custos com pessoal.

	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos de Sustentabilidade de Ecossistemas – se não houver um plano de ordenamento, com a construção da estrada, a afluência populacional a vila, poderá constituir um desafio a conservação. Por outro lado, caso seja concretizada a construção do porto de águas profundas em Tecobarine, colocará em causa a conservação pois trata-se exactamente do local que é um coral e importante para a reprodução da tarataruga.
Parque Nacional de Gorongosa	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos Operacionais – zona sob forte influência de conflitos políticos com ameaças de retorno a guerra. • Riscos Financeiros – forte dependência de doadores para a cobertura de custos com pessoal. • Riscos de Sustentabilidade de Ecossistemas – caça furtiva, queimadas descontroladas, derrube de árvores pelos animais e pela comunidade que vive ao redor e invade áreas do parque.
Reserva Nacional de Niassa	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos Financeiros - forte dependência de dotações de doadores para a cobertura de custos com pessoal. • Riscos de Sustentabilidade de Ecossistemas - caça furtiva, queimadas descontroladas, derrube de árvores pelos animais e pela comunidade que vive ao redor e invade áreas do parque.
Coutadas	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos Operacionais – a fiscalização e actividades de conservação da área de caça são feitas pelo próprio operador. O censo animal é feito pelo próprio operador da área de caça. • Riscos de Sustentabilidade de Ecossistemas - a caça furtiva e o influxo das populações nas AC, o que afugenta os animais, diminui a dimensão da área de conservação.

14 Recomendações

Como desafios resultantes da análise SWOT, a ANAC deverá:

14.1 Na vertente financeira:

Desenvolver acções com vista ao alcance da sustentabilidade financeira das AC. A sustentabilidade financeira pode ser alcançada, com recurso á:

- **Aumento de Receitas:**
 - Diversificação de receitas – receitas fixas e receitas varivéis (no caso das taxas de concessões), sendo fixa em relação explorada e variável em relação a área adicional cedida para exploração (em despesas de conservação);
 - Diferenciação de taxas – taxas mais altas para as AC mais atractivas (como as AC marinhas) e taxas mais baixas para as AC menos atractivas (áreas terrestres e de difícil acesso e pouca atractividade);
 - Recurso a novas fontes de captação de receitas – créditos de carbono e os mecanismos de compensação de biodiversidade;
 - Introdução de novos mecanismos e fontes de receitas – venda de animais, e criação de uma instituição com negócios afins da ANAC e com enquadramento legal, para a realização destes negócios e geração de receitas adicionais.

Paralelamente, a ANAC deverá realizar as seguintes acções:

- Efectuar o controlo e registo do número de turistas que entram nas AC, de forma a permitir o controlo e reconciliação dos valores de receitas canalizadas pelos operadores;
 - Efectuar o controlo e registo das principais actividades turísticas realizadas e respectiva demanda, para confrontação dos valores efectivamente recebidos;
 - Desenvolver actividades de marketing e divulgação das AC e respectivos produtos turísticos;
 - Desenvolver acções com vista a atrair o empresariado e mercado nacional a investir nas AC.
-
- **Redução de Custos:**
 - Evitar sempre que possível, custos dispensáveis (por ex: custos com pessoal de suporte);
 - Associar sempre possível, os custos a resultados;
 - Realizar somente as actividades programadas e orçamentadas e dentro dos limites orçamentais;
 - Documentar, avaliar e fundamentar sempre as todas as variações de custos previstos e realizados e seus impactos;

- Evitar a realização de actividades que não gerem impactos e resultados positivos.

Necessidade de formação em gestão financeira

Será essencial que ANAC disponha dentro do Departamento de Contabilidade e Finanças pessoas com a capacidade de não só acompanhar a planificação financeira mas também ajustar os planos conforme as necessidades. Igualmente, resulta necessário ter mais pessoas com treino e capacidade de acesso ao SISTAFE, de modo a acompanhar os processos financeiros de orçamentação, execução, e verificação ao longo de todo ano e apoiar as AC durante todo o processo.

Treino de pessoal terá que ser desenhado baseado na estrutura final da Direcção de Serviços e o quadro de pessoal recrutado

14.2 Na vertente de atracção de visitantes:

No planeamento para o turismo, é importante desenvolver uma estratégia com base nos factores de atracção turística existentes e outras vantagens estratégicas tais como:

- Identificação de mercados-alvo, identificação dos principais produtos turísticos, diversificação de produtos turísticos e preços etc. Também é importante comparar com o que é oferecido em destinos vizinhos;
- Oferta original de turismo de qualidade: Atrações naturais (biodiversidade, paisagens, vida selvagem, água, clima, recursos naturais etc.). Atrações culturais (cultura rural, agricultura, animais domésticos, edifícios e estilos de vida, cerimónias tradicionais, artesanato, gastronomia, etc);
- Oferta derivada de turismo de qualidade: Apresentando soluções técnicas em facilidades de transporte, alojamento e restauração, guia turístico e intérprete;
- Mediação de agências: Apresentando soluções funcionais em agentes de viagens, operadores turísticos, postos de turismo, excelente interacção entre visitantes e funcionários, que sejam apelativas ao público-alvo.

A atracção dos visitantes deve também ter em tomar em conta a apresentação de:

- Fauna, flora e ambiente ecológico atraentes;
- Animais e plantas disponíveis e visíveis para turismo de contemplação e de consumo, ao menor esforço possível;
- Natureza preservada e fisicamente acessível para visitantes;
- Pessoal preparado para garantir resposta às necessidades da natureza e visitantes; e

- “Layout” de áreas protegidas e infra-estruturas adequadas e que reduzam esforços de patrulhamento e de visitas turísticas.

A atracção dos visitantes, deve também ser reforçada com as seguintes estratégias:

<ul style="list-style-type: none">• Capitalizar as comodidades físicas naturais, que já são populares (por exemplo: Ilha das Quirimbas) Este popular destino com uma reputação por oferecer algumas das melhores praias do mundo (com excepcionais mergulhos de profundidade).
<ul style="list-style-type: none">• Capitalizando sobre a reputação. Ilha de Bazaruto, é conhecida mundialmente como uma das maravilhas do mundo. Mas é importante identificar a sua localização ao mercado pois as pessoas podem não saber onde está situada.
<ul style="list-style-type: none">• Capitalizando sobre a localização. A posição privilegiada de Moçambique na costa deve sempre ser vista como um factor vantajoso. É uma oportunidade da qual se deve aproveitar para divulgar as belezas e abundância das praias ao longo de toda a costa. Visto a partir deste ângulo dá uma vantagem comparativa a Moçambique.
<ul style="list-style-type: none">• Criando algo do aparentemente nada. O carácter de deserto da zona rural, o calor do povo de Moçambique e vários outros atributos físicos e não-físicos e recursos podem ser pesquisados e comercializados. Por exemplo, a vila histórica e tradicional do Ibo em Cabo Delgado pode ser comercializada para os visitantes interessados em História, refletindo a arquitectura colonial e o estilo de vida dos habitantes da Ilha.

14.3 Na vertente das operações internas

- **Cooperar com o sector privado na criação de condições satisfatórias para um turismo de qualidade:**
 - Atrair o tipo certo de visitante, com alto nível de despesas mas baixo impacto;
 - Atrair investidores apropriados e desenvolver produtos e serviços turísticos adequados;
 - Formar e desenvolver as populações locais para darem o padrão necessário de serviços;
 - Utilizar os preços e licenças como um mecanismo para controlar o número de visitantes, em particular para áreas ambientalmente sensíveis. Isso vai requerer um equilíbrio cuidadoso entre este objectivo e a necessidade de se oferecer “valor pelo dinheiro pago” e se continuar competitivo a nível internacional;
 - Gerir o desenvolvimento turístico de forma a manter o equilíbrio adequado entre estes factores, e entre os objectivos de turismo e de conservação.
- **Garantir a abundância da fauna e flora e preservar a natureza:**

- Proteger a natureza contra a acção do homem e gerir e salvaguardar aspectos ecológicos da biodiversidade;
- Repovoar as áreas de conservação;
- Gerir as relações com as comunidades.
- **Garantir excelência operacional:**
 - Desenvolver programas de treino e desenvolvimento de pessoal como forma de garantir maior eficiência na utilização de pessoal;
 - Adquirir e implementar (investir) em infra-estruturas e equipamento adequado para a escala de operações pretendida e redesenhar processos com vista a aumentar a eficiência e efectividade

14.4 Na vertente de crescimento e sustentabilidade organizacional:

- **Instituir clima de aceitação da mudança no uso dos recursos.**
 - Comunicar de uma forma clara as expectativas e responsabilidades relacionadas com as prioridades organizacionais;
 - Desenvolver valores e filosofias que sustentam a missão organizacional.
- **Implementar tecnologias adequadas para as necessidades de comunicação organizacional;**
- **Desenvolver, nas pessoas, competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento organizacional.**

14.5 Acções Prioritárias

O turismo é muitas vezes considerado volátil. Dada a sua natureza cross-sectorial, o turismo irá apenas desenvolver sustentavelmente se for integrado nas políticas globais do país e se as ligações forem criadas entre os diversos sectores intervenientes. Assim, as acções prioritárias envolvem:

Acções Prioritárias	
	<ul style="list-style-type: none"> • Papel do Governo: Apoiar o turismo através de melhorias nas políticas e a eliminação de restrições críticas dentro do quadro macroeconómico global; Investir no desenvolvimento dos recursos humanos expandir a capacitação institucional e melhorar a proteção e mitigação ambiental; Criar de um pacote de qualidade altamente competitivo dos activos turístico natural e construídos, combinados com boa gestão macro e micro, para promover a indústria de turismo do país no mercado global. O governo deve fornecer as infraestruturas de apoio, bem como as políticas adequadas para criar um ambiente favorável para o investimento privado.
	<ul style="list-style-type: none"> • Diálogo aberto entre o governo, o sector privado, sociedade civil e as comunidades locais para assegurar decisões consensuais e a geração de benefícios económicos para um amplo espectro da população e sustentabilidade do turismo
	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas nacionais devem apoiar a conservação do património cultural e ambiental do país para preservar o recurso fundamental no qual turismo é baseado.
	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas de turismo privado devem aprimorar a competitividade através de melhor gestão, transferência de tecnologia e desenvolvimento profissional. Isto ilustra as responsabilidades interdependentes dos sectores público e privado para o sucesso do sector do turismo.

Para ser aceitável como uma ferramenta de desenvolvimento, o turismo deve gerar benefícios económicos para um amplo espectro da população e deve também garantir a inclusão na tomada de decisões sobre o desenvolvimento do sector e tendências, bem como preservar o recurso base na qual se baseia. Considerando os 2 principais intervenientes directos no turismo, o planeamento de negócios deverá:

Interveniente	Directriz
Gestores de turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Focar o valor de seu produto para aumento da competitividade no mercado internacional; • Obter o apoio político essencial e forte para o turismo nos mais altos níveis do governo e incentivando o governo a tomar a liderança na criação de instituições e na coordenação de mecanismos para manter o diálogo com todas as partes interessadas; • Garantir o papel vital do sector privado e a necessidade de o governo criar um ambiente propício para investimentos e para fornecer infraestrutura de apoio para esses investimentos;

Interveniente	Directriz
	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer os doadores e sua capacidade de ajudar o sector do turismo em muitas áreas vitais, como infraestruturas, treinamento e turismo pró-pobres; • Fornecer aos investidores informações necessárias; • Assegurar que todos os quatro pilares da sustentabilidade para turismo-financeira, económica, social, ambiental são essenciais para o crescimento do turismo sustentável.
Governo	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar os gestores turísticos para se concentrarem sobre o valor de seu produto e para serem competitivos no mercado internacional; • Reconhecer o papel fundamental do transporte aéreo e da necessidade de liberalizar as políticas de aviação; • Melhorar a conectividade entre os países e regiões, bem como acesso rodoviário e aéreo à região, seja através do empreendedorismo do sector privado, os investimentos do governo, ou uma combinação; • Resolver as restrições actuais sobre o turismo e considerar soluções de outros países para as questões de disponibilidade de terras, o acesso dos investidores para financiar, os impostos sobre investimentos no turismo, os níveis de competências do turismo, a falta de segurança, taxas elevadas de criminalidade, problemas de saúde pública, requisitos de visto e burocracia; • Avaliar a escala de desenvolvimento que é apropriado aos activos e recursos de gestão do país e determinar onde e quando o desenvolvimento ocorrerá.

14.6 Marketing segmentado

O mercado de visitantes das AC compreende muitos segmentos e cada um possui um pouco de características, expectativas, participação em actividades e padrões de gastos diferentes. As formas de segmentação dos visitantes incluem:

Forma de segmentação	Descrição
Por características socio - demográficas	<ul style="list-style-type: none"> Considerando variáveis tais como idade, sexo, ocupação, origem, nível de renda, associação étnica, religião, nível de educação ou classe, etc. Espera-se que estes segmentos tenham características e participação em actividades diferentes.
Por características geográficas	<ul style="list-style-type: none"> Considerando factores como origens, distâncias de locais e formas de transporte. Assim, um mercado pode ser de visitantes locais, enquanto que outros podem ser de viajantes internacionais.
Por segmentos fisiográficos	<ul style="list-style-type: none"> Considerando segmentos diferentes, de acordo com as características fisiográficas. Assim, um segmento pode ser considerado “aventureiros” para os que procuram aventura e ficam longe de tudo, enquanto o outro pode ser considerado “amigos do ambiente” para os que procuram activamente produtos e serviços ambientalmente sensíveis.
Por participação na actividade	<ul style="list-style-type: none"> Considerando segmentos por tipo de participação na actividade. Assim, um segmento pode ser “acampamento de tendas” enquanto que outro pode ser “observadores de vida selvagem”. Este método é fácil, porque os segmentos são facilmente identificáveis.
Por frequência de viagens	<ul style="list-style-type: none"> Considerando segmentos por frequência de viagens. Assim, um segmento pode ser de “viajantes frequentes” ou “visitantes repetitivos”; e outro “visitantes de primeira vez”. Viajantes frequentes e visitantes repetitivos usualmente tem mais expectativas de uma AC e podem ter maior envolvimento e mais cuidado sobre isto.
Pelos benefícios percebidos do produto	<ul style="list-style-type: none"> Considerando segmentos por benefícios percebidos do produto. Assim, um segmento pode esperar beneficiar-se de um ambiente desafiador (exemplo: através de um passeio no rio ou escalar montanhas), enquanto outros esperam aprender sobre a natureza. Segmentos podem ser identificados pelas características dos produtos que eles preferem.

14.7 Princípios e Normas para o Aumento do Número de Parceiros Estratégicos

O estabelecimento de parcerias estratégicas é de importância vital a ANAC. Este aspecto é ressaltado pela Lei de Conservação (Lei nº16/2014), no seu artigo 9 a qual faz referência à Parcerias Públicas Privadas. Para a materialização desta opção, o Relatório sobre identificação de fontes de receitas e mecanismos da sua captação da ANAC, recomenda que se considere:

- a. As entidades presentes em Moçambique que tenham interesse e capacidade de aumentar o âmbito das suas acções deveriam ser encorajadas, e novas parcerias, presentes ou activas em outros países deveriam ser também abordadas. A ANAC deveria aproveitar encontros regionais e internacionais para se encontrar com novos parceiros potenciais.
- b. A definição de condições padrões para o estabelecimento de parcerias de concessão de gestão de longo prazo;
- c. A informação sobre as oportunidades que Moçambique oferece. Isso deveria ser preparado pela Direcção de Serviços de Promoção e Marketing. As informações deveriam ser específicas para cada AC.

1. Para a realização de novas parcerias, ANAC deveria:

- a. Estabelecer condições e padrões para o estabelecimento de parcerias de concessão de gestão de longo prazo, incluindo provavelmente:
 - i. Prazos de 20-25 anos;
 - ii. Estruturas de gestão partilhada padronizadas, usando as experiências do PNG, ZPT Cabo de São Sebastião, e RNN.
 - iii. Condições claras sobre os recursos a serem dedicados pelo estado (Recursos Humanos, operacionais ou de investimento, em que quantidades e com que nível de qualificação e capacidade).
 - iv. Procedimentos claros sobre a contratação e desvinculação de pessoal, orientações sobre remunerações e habilitações exigidas.
 - v. O papel do estado na fiscalização em AC com poderes devolvidos, ou seja um tipo de *Procedimentos Padrão de Operação* - incluindo ajuramentação e subordinação hierárquica de pessoal de fiscalização, o poder legal dos intervenientes, a interligação com outros departamentos estatais.
 - vi. Direitos e deveres financeiros do parceiro.

1. Recomenda-se que a totalidade das receitas de uma AC deveria ser entregue ao gestor, com a devida percentagem legal a ser canalizada para as comunidades.
 2. O parceiro deveria ter a autoridade de definir as taxas a serem cobradas na respectiva AC e o seu valor.
- vii. Obrigações em termos de relatórios técnicos e financeiros, cumprindo com as exigências da ANAC em termos de informação e os formatos estabelecidos pelo estado.
- viii. Consta-se que a *Lei nº15/2011, de 10 de Agosto de 2011*, sobre Parcerias Públicas Privadas estabelece uma série de regras no que respeita às parcerias. A aplicação desta lei às parcerias no sector de conservação poderá trazer benefícios substanciais.
- b. Preparar de antemão informação sobre as oportunidades que Moçambique oferece. Isso deveria ser preparado pela Direcção de Serviços de Promoção e Marketing. As informações deveriam ser específicas para cada AC, e tem que incluir no mínimo:
- i. Extensão, base legal, descrição de fauna e flora principal, descrição de população residente e envolvente, informação sobre a fiscalização e as ameaças mais prevalentes, bem como informação financeira;
 - ii. Cópias de toda a documentação base deveriam ser disponibilizadas, incluindo planos de manejo, de turismo, de negócios etc., estudos biológicos e socio-económicos especializados, mapas técnicos em vários formatos, etc. Mais facil utilizando um website específico na internet para seu descarregamento, como por exemplo no Google docs, dropbox, ou ge.tt.

14.8 Princípios e Normas para o Aumento do Financiamento do Estado

Existe uma série de deficiências na estrutura actual de taxas, incluindo a complexidade, uniformidade nacional, cobertura, a falta de diferenciação entre a prestação pública e privada de serviços, a falta de relação entre taxas e taxas de mercado, a falta de coordenação com outros sectores, abuso dos sistemas de recolha de taxas, desvio de esforços dos fiscais, e problemas na cobrança de taxas em certas AC marinha.

É crítico que o sistema de taxas seja fundamentalmente reestruturado, para o aumento de financiamento do Estado no Sistema das AC's.

Tendo como referencia o Relatório sobre identificação de fontes de receitas e mecanismos da sua captação, da ANAC, são indicadas as seguintes acções:

14.8.1 Acções de Curto Prazo

Implementar medidas desde já para minimizar os desvios de taxas recolhidas no campo:

Acções de curto prazo para o aumento o financiamento do Estado no Sistema das AC's

1. Investigar e promover o uso de mecanismos modernos de pagamento de taxas, incluindo o POS, pagamento por telemóvel (*Mkesh, MPesa*) e afins, de modo a minimizar pagamentos em valores monetários no terreno. A sua disponibilidade deveria ser largamente publicitada na AC.
2. Quando valores sejam cobrados directamente por funcionários da AC:
 - a. Ter visivelmente colocada sempre em português e inglês a tabela de preços, a sua explicação, e um exemplar de recibos em uso na AC, em todos os pontos de entrada e nas estancias turísticas onde viável.
 - b. Obrigar o uso de livros de recibos enumerados com os valores previamente imprimidos tanto no próprio bilhete de entrada, tanto no topo de bilhete que é utilizado como recibo para a AC. Livros de recibos são encarregues a cada funcionário individualmente. Os livros deveriam ser carimbados pela administração da AC antes da sua entrega e os comprovativos e os valores cobrados com a maior frequência possível, e sempre antes de pagamento de salários de modo que valores em faltam sejam devidamente descontados ao trabalhador.
 - c. Em cada posto de cobrança, nos cartazes informativos, e nos próprios bilhetes, deverá sempre haver um número de contacto e/ou um email para os turistas utilizarem em caso de desconfiança ou se necessário para relatar anormalidades no processo de cobrança.

“ANAC deve elaborar o mais rápido possível um Memorando de Entendimento com o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas sobre a harmonização de taxas de pesca desportiva, pesca artesanal, licenciamento de embarcações e mergulho nas Áreas de Conservação, incluindo especificamente a competência para a sua recolha e cobrança e o destino de taxas e tarifas recolhidas”. (Relatório sobre identificação de fontes de receitas e mecanismos da sua captação da ANAC).

14.8.2 Acções de Médio Prazo

A classificação das AC para fins de turismo de contemplação em 3 categorias para fins de taxas e tarifas:

Acções de curto prazo para o aumento o financiamento do Estado no Sistema das AC's

1. Categoria 1 - AC com turismo significativo onde deveriam ser definidas taxas e tarifas individualmente. O processo para esta definição está discutido abaixo. Sugerimos a inclusão nesta categoria de PNAB, REM, RMP Ponta do Ouro, e PNQ, como também as áreas sob concessão a longo prazo como é o PN Gorongosa e a ZPT Cabo de São Sebastião.
 2. Categoria 2 - AC com turismo limitado, mas com acesso relativamente controlado, deverão ter somente taxas básicas. Sugere se aqui o PN Limpopo e a RN Pomene. Porém, se os limites da Reserva Nacional de Pomene fossem ampliados de modo a incluir a península de Pomene e os seus operadores turísticos, seria importante reclassificar a RN Pomene para Categoria 1 e determinar as taxas a ser aplicadas usando a metodologia descrita abaixo:
 - a. Para as AC da Categoria 2, as taxas deveriam ser simplificadas somente uma taxa mínima de entrada de 100 meticais por pessoa, sem diferenciação de idade, nacionalidade, ou modo de transporte. Assim simplifica o sistema mas permite a recolha de informação estatística sobre os turistas.
 - b. Concessões de espaço, no caso de haver interesse, deveriam ser negociadas individualmente com o Departamento de Licenciamento e Promoção da ANAC, na respectiva AC. O valor a ser pago à AC deverá estar baseado numa percentagem (sugere se entre 3-8%) de receitas totais estimadas para a estância.
 3. Categoria 3 - AC com turismo praticamente inexistente, e onde os custos de administração de recolha de taxas é muitas vezes superior ao seu retorno, as taxas deveriam ser eliminadas. Nesta categoria estão incluídas todas as outras AC para fins de turismo de contemplação, ou seja, PN Banhine, PN Zinave, RE Marromeu, RN Gilé, RP Lago Niassa, RN Mágoè, RN Chimanimani, RN Malhazine, e a APA Ilhas Primeiras e Segundas.
2. Nas AC de Categoria 1 - Iniciar uma discussão com os intervenientes-chave de turismo na AC, incluindo particularmente os operadores de alojamento, restauração, lazer, e actividades na AC. Se possível, deverá **criar-se um fórum de operadores** para acompanhar o processo com mais detalhe.
 3. Nas AC de Categoria 1 - **Taxas de Entrada e Utilização**. Escolher a metodologia a ser utilizada para a determinação do valor das taxas, usando estudos sobre a disponibilidade declarada para pagar de turistas existentes (*willingness to pay*). Estes estudos estimam através de entrevistas com os turistas o valor que estariam dispostos a pagar para entrar na AC e pelas suas actividades. Como exemplo, um estudo sobre este aspecto já foi levado a cabo na RMP Ponta do Ouro¹⁰ que avaliou a disponibilidade-de-pagar actividades de mergulho, pesca desportiva, e natação com golfinhos. Existem dois modelos recomendados:
 - a. Estudos usando o Modelo de Custos Individuais de Viagem (*Individual Travel Cost Model - ITCM*). Estes modelos estimam os custos totais que pessoas estão actualmente a pagar para visitar um determinado lugar, incluindo taxas de entrada/actividades, viagens, gastos de alojamento e refeições, actividades exercidas, e o custo de

¹⁰ Daly, Clare. Willingness To Pay for Marine Based Tourism Within the Ponta do Ouro Partial Marine Reserve. 2013.

oportunidade do seu tempo. O modelo depois usa os valores resultantes para estimar a vontade real de pagar de vários turistas, determinando assim a equação de procura para o produto oferecido.¹¹ Com esta equação, é possível determinar o valor otimizado de taxa de entrada para a determinada AC. Como o modelo não é fiável em sítios que não tem uma variação substancial nos custos individuais, provavelmente será somente aplicável para o PNAB, e talvez parcialmente para o PNQ.

- b. Estudos com Modelos de Valoração Contingente (*contingent valuation methods - CV*). Esta metodologia é apropriada para avaliar a disponibilidade para pagar para mudanças previstas ou planificadas, como por exemplo uma melhoria de condições de uma AC. Uma vez que a estrada para a Ponta do Ouro será construída em breve, estes estudos seriam altamente relevantes para a RMP Ponta do Ouro e REM, mas também são relevantes para o PNQ e o PNAB. Nota: o estudo referido anteriormente para a RMP Ponta do Ouro utilizou esta metodologia.

4. Nas AC de Categoria 1 - *Concessões*.

- a. Em 2012 foi feito um estudo específico sobre concessões nas AC em Moçambique,¹² e também foi preparado um Manual para o sector Privado sobre o processo de concessão.¹³ As recomendações para tal processo deveriam ser seguidas.
- b. Sempre que possível, ou seja, em todas as concessões novas, deve se seguir o processo de propostas, organizadas e conduzidas pela própria AC, e não somente a responder a solicitações do sector Privado.
- c. Uma parte integrante da fase de concursos para concessões novas é o aspecto financeiro, onde deverá ser solicitada uma taxa fixa anual e uma parte variável baseada na taxa de ocupação média na AC ou numa percentagem da receita total do empreendimento, como parte da proposta.
- d. Para concessões existentes, é relevante reafirmar que o *Decreto n°27/2003* estabelece a competência de "proceder a actualização periódica e, em função da área de conservação, das taxas e tarifas...". As mudanças aqui sugeridas deveriam ser assim aplicadas com uma "actualização em função da área de conservação."

5. Contratar especialistas para implementar os estudos escolhidos.

6. Na base de conclusões obtidas, continuar a discussão com os operadores sobre a maneira mais eficaz e aceitável de implementar tais conclusões.

AC com fins de Turismo Cinegético

Esta área foi o enfoque específico de todo um projecto de apoio, providenciado pelo IGF. As recomendações apresentadas estão ainda válidas, sendo recomendável ao leitor a sua consulta.

A. Angariação de fundos externos

A conservação em Moçambique dependeu, depende, e vai continuar a depender em grande escala de fundos externos. Apesar do presente relatório mostrar uma melhoria neste aspecto, esta dependência prevalece.

A questão fundamental passa por entender como pode o Sistema Nacional continuar a angariar estes fundos de apoio. Como descrito no Plano Estratégico, é crítico que sejam criados

¹¹ Ver entre muitos outros Bateman, I., et al. (2002), *Economic Valuation With Stated Preference Techniques: A Manual*, Edward Elgar.

¹² Spencely, Anna and Casemiro, Rita. *Tourism Concessions In Protected Areas In Mozambique: Analysis of tourism concessions models in protected areas in Mozambique*. SPEED-Reports-2012-004.

¹³ Spencely, Anna and Casemiro, Rita. *Tourism Concessions In Protected Areas In Mozambique Manual For Operators And Concessionaires*. SPEED-Reports-2012-005

mecanismos de angariação de fundos internos ou externos para financiar as AC. Esta angariação de fundos terá que ser conseguida por meio da criação de uma unidade na ANAC e nas AC orientada à angariação de fundos. .

A angariação de fundos leva tempo, experiência, e pessoas dedicadas ao assunto. Uma grande vantagem de modelos de gestão que envolvem parceiros ou ONGs internacionais é que estas entidades têm as suas redes de fontes diversificadas que outrora não se envolveriam em Moçambique.

De modo a ajudar com esta angariação a Política de Conservação de 2009 prevê a "Criação de um órgão fiduciário independente de apoio as Áreas de Conservação."¹⁴ Como resultado directo deste desejo, nasceu a BIOFUND, a Fundação para a Conservação da Biodiversidade, em 2011, cuja missão é de "apoiar a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a consolidação do sistema nacional de Áreas de Conservação."¹⁵

Enquanto a ANAC e BIOFUND como instituições novas ainda estão a ganhar forma e a elaborar as suas estratégias e visões concretas, será importante elaborar entre elas um Memorando de Entendimento de modo a dividir as tarefas e harmonizar as abordagens relativamente à angariação de fundos.

Essencialmente podemos diferenciar os papéis das duas instituições para cada uma das fontes prováveis de financiamento. A divisão proposta parte de proposição que a ANAC, como entidade do Estado com a responsabilidade de gerir as Áreas de Conservação, deveria focar-se principalmente nas fontes estatais e no aumento de receitas. A estrutura permite ainda a colaboração da ANAC com projectos de apoio externo específicos para as, bem como com projectos de apoio institucional a nível de sistema, como o exemplo de MozBio.

Por outro lado, a BIOFUND é uma entidade especificamente focada na angariação, distribuição, e monitoria de fundos. Sendo assim, está desenvolver capacidades de mobilizar os fundos menos tradicionais para o sector, e fundos que por uma ou outra razão não podiam ou não deveriam entrar directamente no Estado. Fontes novas e inovadores deveriam ser então investigadas principalmente por esta entidade.

B. Maximizar os apoios do Estado para a conservação

Por fim, é importante que sejam aumentadas as receitas e contribuições por parte do Estado nas AC, diminuindo pois, a dependência do sistema de doações exteriores.

Na maioria dos países do mundo, cerca de 2/3 do financiamento da biodiversidade provem de fontes domésticas do governo¹⁶, e mesmo excluindo os países desenvolvidos, mais de 50% do financiamento vem dos governos dos países². Moçambique fica evidentemente, bastante para trás no que diz respeito ao financiamento publico para a conservação da natureza.

Em termos de valor potencial, se Moçambique aspira alcançar o nível de outras nações em desenvolvimento, ou seja cobrir 50% dos gastos da sua rede, sendo que estaríamos a considerar um valor actualmente de cerca de 400 milhões de Meticais por ano, contra os 129M Meticais actuais.

Mesmo que o Estado contribuísse somente com 1/3 dos gastos, estaríamos na ordem de 268 milhões de Meticais.

A criação e operacionalização da ANAC, junto com o nascimento de novo Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural e o arranque de um apoio substancial do Banco Mundial (MozBio), proporciona uma oportunidade de fazer advocacia de modo a aumentar os valores

¹⁴ Política de Conservação, Acção Estratégica nº 4.2.1.5.

¹⁵ Estatutos da BIOFUND, Artigo 5.

¹⁶ Parker, Charlie and Cranford, Matthew. 2010. The Little Biodiversity Finance Book. Global Canopy Foundation, Oxford, UK.

orçamentais atribuídos à ANAC, indo além das modificações típicas da inflação. Claro que esta oportunidade também representa um risco se o novo Ministério não valorizar a importância da conservação.

Neste sentido, é de importância elevada que a ANAC e BIOFUND, junto particularmente com os seus parceiros de cooperação, aproveitassem esta oportunidade de promover o debate sobre conservação como uma via alternativa de desenvolvimento, enriquecendo os mais desfavorecidos através de melhoramento dos recursos naturais dos quais dependem.

Recomendações

- Advogar para um maior apoio governamental no sector, em conjunto com a BIOFUND e com outros grandes doadores e parceiros.
- Promover e ajudar a divulgar estudos sobre as vantagens económicas que as AC podem trazer para Moçambique, especialmente para as comunidades deixado de fora o rápido crescimento proveniente dos recursos naturais.
 - Investigar e determinar não apenas os benefícios directos (e.g. 16% de receitas das AC que revertem para as comunidades), mas também a criação de empregos, benefícios indirectos de fornecer hotéis e outras instalações turísticas.
 - Investigar e determinar os benefícios dos serviços do ecossistema de que gozam as comunidades, tais como a melhoria da pesca que é fomentada através de zonas sem captura ou o uso de produtos de valor elevado que muitos dos programas de Parque/Reserva estão a fomentar (ostras, mel, etc.).
 - Investigar e determinar o benefício fiscal total que o Estado recebe dos Parques e Reservas, incluindo os valores indirectos de licenciamento turístico, o IVA, o IRPS de pessoal, etc., para demonstrar o valor global dessas AC para a economia nacional.

C. Mobilização de Novas Fontes Inovadoras

Além das fontes mencionadas e exploradas anteriormente, a ANAC terá outras possibilidades totalmente novas, aproveitando os termos da nova Lei de Conservação (*Lei nº16/2014*), como também estabelecido no decreto da criação da ANAC (*Decreto nº11/2011*, alterado pelo *Decreto nº9/2013*).

Recomendações:

1. O decreto da criação da ANAC identifica uma fonte simples de implementar, que é a "Percentagem proveniente das taxas cobradas no âmbito da aprovação de projectos e pelo licenciamento das actividades de alojamento turístico, restauração e bebidas e salas de dança, nas Áreas de Conservação¹⁷". O mecanismo para o seu estabelecimento é igualmente simples, com os Ministros que superintendem os Sectores das Finanças e das Áreas de conservação a fixar a percentagem por Diploma Ministerial. É assim recomendado que ANAC tratasse com urgência a preparação do referido diploma.
2. A Lei de Conservação estabelece quatro potenciais novas fontes de financiamento. Estas novas fontes irão requer uma série de trabalhos a realizar, sendo que a ANAC deveria iniciar a sua ser investigação em parceira com outras entidades relevantes:
 1. Artigo 11.1 da *Lei nº16/2014*, que estipula que "a entidade pública ou privada, explorando recursos naturais na área de conservação ou sua zona tampão, beneficiária

¹⁷ Decreto nº9/2013, Artigo 9(h).

da protecção proporcionada por uma área de conservação, deve contribuir financeiramente para a protecção da biodiversidade na respectiva área de conservação." Para poder aproveitar esta fonte, será necessário:

- a. Levar a cabo estudos a nível das AC sobre a "protecção proporcionada" pelas AC.
 - b. Deveria iniciar com os serviços de protecção contra a erosão costeira e impactos de tempestades, normalmente providenciados pelos recifes de coral, mangais, ilhas e dunas costeiras. Estes serviços são relevantes para as AC costeiras onde haja investimentos substanciais que beneficiam potencialmente destes serviços, destacando a APA Primeiras e Segundas, PNQ, e RMPPO.
 - c. Uma vez identificados os serviços e os beneficiários, iniciar discussões sobre os valores apropriados e mecanismos da sua cobrança.
2. Artigo 11.2 da *Lei nº16/2014*, que estipula que " A entidade pública ou privada, explorando recursos naturais na área de conservação ou sua zona tampão, deve compensar pelos seus impactos para assegurar que não haja perda líquida da biodiversidade" Esta frase, "Nenhuma perda líquida" tem um significado muito específico na prática internacional, e exige uma compensação completa por danos residuais.
- a. Em 2015 estará finalizado um roteiro sugerido para a implementação do conceito de Nenhuma Perda Líquida em Moçambique, financiado pelo Banco Mundial.¹⁸ O roteiro sugere que as AC deveriam ser aproveitadas para a implementação de projectos de contrabalanços, de modo a alcançar nenhuma perda líquida da biodiversidade.
 - b. Sugere-se assim o seguimento do desenvolvimento do roteiro e a sua implementação (um projecto piloto sobre o assunto, financiado pela AFD e FFEM, está programado para arrancar durante 2015).
 - c. Este mecanismo é particularmente relevante para AC com projectos de grande impacto ambiental, particularmente a APA Primeiras e Segundas, PNQ, RE Marromeu, REM e RMP Ponta do Ouro, mas também possivelmente RP Lago Niassa e a RN de Niassa.
3. Artigo 11.3 da *Lei nº16/2014*, que estipula que " O direito de uso e aproveitamento dos armazéns de carbono existentes numa área de conservação e a sua respectiva zona tampão pertencem à entidade que gere a respectiva área de conservação, podendo a sua comercialização ser feita em colaboração com outras entidades públicas ou privadas".
- a. Projectos pilotos sobre o sequestro de carbono estão a ser implementado na RE Marromeu,¹⁹ PNG²⁰ e na RN Niassa.²¹
 - b. ANAC deveria seguir estes exemplos pilotos de modo a garantir:
 - i. Que os projectos devidamente compensam a AC, de acordo com a Lei.
 - ii. Que as lições apreendidas possam ser expandidas a outras AC.

¹⁸ Ver a versão *draft* de Fevereiro 2015, " Contrabalanços de Biodiversidade em Moçambique – Um Roteiro para Implementação: Resumo," Preparado para o Banco Mundial, no âmbito do projecto " Toolkit e Manual de Referência de Contrabalanços de Biodiversidade " (Código do Projeto P146959).

¹⁹ Pelo WWF no contexto de projecto PROFIN.

²⁰ Projecto Envirotrade na zona tampão.

²¹ Pelo FFI.

4. Artigo 49.1 da *Lei nº16/2014*, estipula que "São devidas taxas pelo acesso e utilização dos recursos naturais, pela compensação ao esforço da conservação e pelos serviços ecológicos da área de conservação. Para aproveitar desta fonte, será necessário:

- a. Levar a cabo estudos a nível das AC sobre o " acesso e utilização dos recursos naturais, pela compensação ao esforço da conservação e pelos serviços ecológicos da área de conservação" nas AC.
- b. Definir os valores a serem cobrados.
- c. Investigar mecanismos de implementação e cobrança.

É altamente recomendado explorar as potencialidades e possibilidades das fontes novas em colaboração com a BIOFUND, como uma instituição vocacionada para a angariação de fontes inovadoras.

14.9 Etapas do Processo de Elaboração de Planos de Negócios nas Áreas de Conservação

